

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 517 DE 24 DE JUNHO DE 2015

Institui no âmbito do Município de Tibau do Sul o Plano Municipal de Educação - PME, em consonância com o espírito e as normas definidas no Plano Nacional de Educação estabelecidas na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- Fica criado no âmbito do Município de Tibau do Sul/RN, o Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes, objetivos e as normas definidas no Plano Nacional de Educação - PNE estabelecidas na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, tendo como foco central a responsabilidade constitucional do poder público para com a educação e com o ensino público.

Art. 2º- O Plano Municipal de Educação - PME, na completude de suas normas, diretrizes e objetivos, consta do Anexo I a esta Lei Municipal, o qual segue anexo, sendo parte integrante como se nela estivesse transcrito para todos fins e efeitos.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal adotará todas as providências legais, cabíveis e pertinentes, na forma prevista e exigida no Plano Municipal de Educação - PME, com vistas a sua regulamentação.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 24 de junho de 2015.

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Anexo I

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIBAU DO SUL
(PME)**

TIBAU DO SUL/RN

2015

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

Charles Clayton Galvão Soares
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO TEXTO BASE

Arnaldo Moreira de Matos
Ecione Felix de Lima
Yzynyia Silva Rezende Machado

COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO

Caio Augusto Fernandes de Macedo
Representante da secretaria de tributação

Manoel Messias Marinho
Representante da comissão de educação da Câmara Municipal

Pedro Jeancleber da Silva
Representante sindicato dos trabalhadores em educação

Percival Aparecido do Prado
Representante dos diretores das escolas municipais

Lucia De Fátima de Lima Barros
Representante dos diretores das escolas estaduais

Jamila Cavalcante Lopes Galvão
Representante do conselho tutelar

João Maria Santos De Oliveira
Representante da comunidade quilombola

Thalia do Nascimento Costa
Representante dos estudantes

Louranite Maria de Medeiros
Representante dos pais

COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alayne Fernanda da Costa Galvão

Francineide Firmino da Silva

Helton Luis Freire Barbosa

Lydia Katrina Freire Diesel

Marcia Fernanda Lopes de Souza

Nayana do Nascimento Marinho

Romualdo Lins Sobrinho

Sebastião Paulino Rocha

A educação é obra transformadora, criadora. Ora, para criar é necessário mudar, perturbar, modificar a ordem existente. Fazer progredir alguém significa mudá-lo. Por isso a educação é um ato de desobediência e de desordem. Desordem em relação a uma ordem dada, uma pré-ordem. Uma educação autêntica re-ordena. É por esta razão que ela perturba, incomoda. É nessa dialética ordem-desordem que se opera o ato educativo.

(GADOTTI).

APRESENTAÇÃO

UMA CAMINHADA COLETIVA NA DIREÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) constituiu-se como um momento de planejamento conjunto do Governo Municipal com as Comunidades Escolares, com base científica e com a utilização de recursos previsíveis, tendo como intuito responder às necessidades sociais.

Neste sentido, ressaltamos que para a elaboração do referido documento, observou o princípio constitucional de “gestão democrática do ensino público” (Constituição Federal, art. 206, inciso VI), gestão democrática de ensino e da educação, proporcionando a garantia de princípios como a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. Nessa direção, o PME está em consonância com o espírito e as normas definidas no Plano Nacional de Educação estabelecidas na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, tendo como foco central a responsabilidade constitucional do poder público para com a educação e, por conseguinte, com o ensino público.

O Plano define os objetivos e as grandes prioridades municipais para a educação, faz diagnósticos de todos os níveis e modalidades de ensino, da formação de professores, do financiamento e da gestão da educação, define as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino, para a formação dos professores, a valorização do magistério e a gestão do ensino. Inclui, também, um capítulo sobre o acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Determina, igualmente, que ele seja amplamente divulgado, para conhecimento de toda a sociedade, de sorte que esta possa acompanhar sua execução.

A primeira referência para a definição dos objetivos do plano encontra-se na Constituição Federal de 1988, em seu art. 214: “erradicação do analfabetismo, universalização

do atendimento escolar, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do País”.

O PME estabelece estratégias que auxiliam e orientam as decisões e as ações de todos os segmentos educativos existentes no município, num esforço constante de colaboração. Nessa perspectiva sua construção foi abrangente e tratou do conjunto da educação no âmbito municipal, expressando, por conseguinte, uma política educacional para todos os níveis, as etapas e modalidades de educação e de ensino.

Embora o Governo Municipal não seja responsável pela oferta de ensino médio e educação superior (em geral atendidos pelo Estado, pela União ou pela rede privada), o PME estabelece diretrizes e metas para o ensino médio e para a educação superior no Município, negociando ações e recursos das esferas competentes e, principalmente, dialogando com os responsáveis por esses níveis de escolarização. É evidente que o PME preocupa-se em estabelecer um cronograma de ações e dos recursos para sua rede de educação infantil, de ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos. Mas nenhuma etapa ou modalidade – ou seja, nenhum cidadão – é um estranho ou um desconsiderado no PME. Isso leva a uma reflexão mais profunda: o PME pensa a Educação do Município de Tibau do Sul como um ser coletivo, que busca sua vocação econômica, que cresce culturalmente e tecnologicamente, que se expressa como uma comunidade educativa.

Nessa perspectiva, com a elaboração do PME, o Município está dando um passo de qualidade em direção das necessidades educacionais identificadas, às aspirações da comunidade educacional e às demandas da sociedade civil organizada.

Secretaria Municipal de Educação

LISTAS DE TABELAS

Tabela 01: População total por gênero, rural/urbana e taxa de urbanização	18
Tabela 02: Estrutura etária da população.....	19
Tabela 03: População por faixa etária e localidade.....	19
Tabela 04: Longevidade, mortalidade e fecundidade.....	21
Tabela 05: Índice de desenvolvimento humano e seus componentes.....	27
Tabela 06: Porcentagem da renda apropriada por estratos da população.....	32
Tabela 07: Renda, pobreza e desigualdade.....	32
Tabela 08: Ocupação da população de 18 de anos ou mais.....	33
Tabela 09: Indicadores de habitação.....	34
Tabela 10: Vulnerabilidade social.....	34
Tabela 11: Matriculados e taxa de matrículas.....	39
Tabela 12: Escola da educação infantil por dependência administrativa.....	41
Tabela 13: Crianças que frequentam e não frequentam a escola.....	42
Tabela 14: Oferta de vagas.....	43
Tabela 15: Matrículas por etapa do ensino fundamental.....	46
Tabela 16: Números de matriculados da educação especial.....	51
Tabela 17: População por tipos de deficiência e localidade.....	52
Tabela 18: Pessoas com deficiência que frequentam e não frequentam a escola.....	53
Tabela 19: Formação dos funcionários.....	61

Tabela 20: Total de turmas atendidas pela educação profissional.....75

Tabela 21: Recursos liberados pelo governo federal.....79

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Fluxo escolar por faixa etária.....	22
Gráfico 02: Frequência escolar de 06 a 14 anos.....	23
Gráfico 03: Frequência escolar de 18 a 24 anos.....	23
Gráfico 04: Escolaridade da população de 25 anos ou mais.....	24
Gráfico 05: IDHM.....	26
Gráfico 06: Evolução do IDHM.....	28
Gráfico 07: Evolução de PIB.....	29
Gráfico 08: Taxa de crescimento anual por área.....	30
Gráfico 09: População residente do município por faixa etária.....	31
Gráfico 10: Taxa de atividade e desocupação de 18 anos ou mais.....	33
Gráfico 11: Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola.....	45
Gráfico 12: Crianças fora da escola e na escola.....	45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	13
1.1 Aspectos históricos.....	13
1.2 Aspectos geográficos.....	13
1.2.1 Aspectos fisiográficos.....	16
1.2.2 Aspectos-referenciais.....	17
1.2.3 Aspectos demográficos.....	18
1.2.4 Infraestrutura do município.....	24
1.3 Aspectos socioeconômicos.....	26
1.3.1 Aspectos econômicos.....	26
1.3.2 Distribuição de renda.....	31
1.3.3 Ocupação.....	33
1.3.4 Habilitação.....	34
1.3.5 Vulnerabilidade social.....	34
1.4 Aspectos culturais.....	35
2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO.....	37
2.1 Aspectos da gestão educacional, pedagógica e da educação municipal.....	37
2.1.1 Organização e funcionamento da educação municipal.....	38
2.1.1.1 Educação infantil.....	38
2.1.1.2 Ensino fundamental – anos iniciais.....	38
2.1.1.3 Ensino fundamental – anos finais.....	44
2.1.1.4 Educação especial / inclusiva.....	46
2.1.1.5 Educação integral.....	48
2.1.2 Apoio ao educando.....	54
2.1.3 Acompanhamento pedagógico.....	57
2.1.3.1 Formação de professores.....	60

2.1.3.2 Projeto político pedagógico.....	60
2.1.3.3 Regimento escolar.....	
2.1.4 Gestão das unidades escolares.....	63
2.1.4.1 Conselhos escolares.....	65
2.1.5 Instalações físicas e matérias das unidades escolares.....	65
2.1.6 Educação profissional e tecnológica e formação profissional.....	74
2.1.7 Ensino superior.....	76
2.1.8 Modalidades de ensino.....	77
2.1.9 Recursos financeiros para a educação do município.....	78
3 METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS	81
4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025).....	124
REFERÊNCIAS.....	126

INTRODUÇÃO

Com base nos artigos 214 da Constituição Federal/88 e 166 da Constituição Estadual/89; na Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei 10.177/01 - Plano Nacional de Educação, além do Plano Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, produziu-se o presente Plano Municipal de Educação de Tibau do Sul/RN.

A participação das comunidades, na produção deste Plano Municipal de Educação, representa um importante marco histórico na educação e no desenvolvimento do Município de Tibau do Sul/RN.

A produção dos Planos Municipais de Educação se deu numa trajetória que durou décadas. O processo que culminou na produção deste documento, teve início nos anos oitenta, quando da instalação, em 1º de fevereiro de 1987, da Assembleia Nacional Constituinte, que promulgou, em 05 de outubro de 1988, a Constituição Brasileira. Também tramitou pela Assembleia Estadual Constituinte que promulgou sua Constituição Estadual em **DATA DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO**. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 - é aprovada, vencendo assim, mais uma importante etapa deste processo. Logo no início do “novo milênio”, com base em todas estas leis, o Plano Nacional de Educação é produzido, apreciado e devidamente aprovado, fechando assim um ciclo de 16 anos em processo de desenvolvimento da educação brasileira.

Ainda neste momento inicial, formaram-se Grupos de Trabalho, integrando professores estaduais, municipais e da rede particular. Além de a discussão centrar-se nos níveis e modalidades de ensino, também contribuíram com outros pontos importantes para o Plano.

Em diferentes dias foram realizadas as reuniões nas instituições de ensino, com o objetivo de ouvir a população, fazer um diagnóstico da situação educacional no município e levantar demandas que, após análise feita pelos profissionais, representantes dos eixos

temáticos, os quais elaboraram os textos, definindo, de forma preliminar, as diretrizes, os objetivos e as metas do Plano Municipal de Educação. Posteriormente, ocorreu uma reunião com os participantes dos Eixos temáticos, professores municipais e estaduais, para a socialização e debate do texto do Plano Municipal de Educação.

Finalizando esse processo que se evidenciou participativo e democrático, no 14 de maio de 2015 realizou-se a Conferência Municipal de Educação, momento em que foi apresentado e aprovado o Plano Municipal de Educação.

Todo este processo (re) vivido desencadeou uma ampla mobilização para a implantação do proposto no Plano Municipal de Educação, já que a riqueza desta produção coletiva reside justamente na coragem dos sujeitos, que dela participaram, defendendo diferentes concepções de mundo, de educação, de humanidade e de sociedade. Dessa forma, se evidencia a garantia da elaboração de um “inérito viável”, capaz de libertar a si e a outros do “senso comum”, que não necessariamente implica “bom senso” e que, só por isso, já produz profundas mudanças e coletivas inovações educacionais, capazes, por sua vez, de transformar posicionamentos político-pedagógicos diversos.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1.1 Aspectos históricos:

Através da Lei nº2863, de 03-04-1963, Tibau do Sul desmembrou-se de Goianinha no dia 3 de abril de 1963. Ao nome original do novo município foi acrescentado a palavra Sul para diferenciar de um outro Tibau, localizado no litoral norte do Estado.

Gentílico: tibauense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação Tibau, pela lei estadual nº 960, de 30-11-1953, subordinado ao município de Goianinha. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Tibau, figura no município de Goianinha. Pela lei estadual nº 2315, de 20-12-1958, o distrito de Tibau passou a denominar-se Tibau do Sul. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Tibau do Sul figura no município de Goianinha.

Elevado à categoria de município com a denominação de Tibau do Sul, pela lei estadual nº 2863, de 03-04-1963, desmembrado de Goianinha. Sede no atual distrito de Tibau do Sul ex-Tibau. Constituído do distrito sede. Instalado em 13-04-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=241420&search=%7Ctibau-do-sul>, acesso em 24 de março de 2015.

1.2 Aspectos geográficos:

Solos predominantes da região e suas principais características:

• **Solos de Areias Quartzosas Distróficas:** Possuem um índice de fertilidade natural extremamente baixa, textura arenosa, relevo plano, excessivamente drenado e profundo. A maior parte da área destes solos encontra-se coberta pela vegetação natural (restinga). Praticamente não são utilizados com agricultura, em decorrência da baixa fertilidade natural, com deficiência em micro e macronutrientes, sendo mais indicados para as culturas do cajueiro e coqueiro, recomenda-se adubações bastante parceladas.

• **Solos de Aptidão Agrícola:** Regular para silvicultura, regular para pastagem natural. Aptas para culturas especiais de ciclo longo como algodão arbóreo, sisal, caju e coco. Terras indicadas para preservação da flora e da fauna.

• **Solos com Sistema de Manejo:** Baixo e médio nível tecnológico. As práticas agrícolas ainda dependem do trabalho braçal e à tração animal, com implementos agrícolas simples. O município destaca-se no cultivo de cana de açúcar.

As principais formas de relevo encontradas na região são:

• **Planície Costeira:** Formadas por praias que têm como limites, de um lado, o mar, e, de outro, os Tabuleiros Costeiros. Este tipo de relevo estende-se por todo o litoral. Os terrenos planos são alterados em suas formas pela atuação dos ventos, que agem na formação e alteração de dunas.

• **Tabuleiros Costeiros:** Relevos planos e de baixa altitude, também denominados de planaltos rebaixados. São formados basicamente por argilas (barro) e localizam-se próximo ao litoral, às vezes chegando até o mar. Em geral, essas formas de relevo não chegam aos 100 metros de altitude.

Sítio Arqueológico:

Dunas de Sibaúma: encontra-se expressiva quantidade de vestígios líticos – sítio oficina. O sítio indica várias etapas de ocupação. Presença de restos cerâmicos indicam a presença de uma comunidade de índios Potiguares nos arredores de Pipa há muito tempo, quando os índios dominavam a maior parte do litoral do RN. Área apresenta marcas no solo que podem indicar trilhas batidas.

Santuário de Pipa:

O afloramento encontra-se na zona de flanco dunar, sobre arenitos brancos finos à amarelos avermelhados.

Recursos Minerais Associados

Depósitos de Praias: Pláceres com rutilo, ilmenita, zircão e cianita utilizado em ligas especiais e abrasivos.

Grupo Barreiras e Paleocascalheiras: Cascalho, material utilizados para construção civil; seixos e calhaus de calcedônia, utilizada em artesanato mineral e em moinhos de bolas, Água mineral, utilizada para o consumo humano.

Depósitos aluvionares e Paleodunas: Bancos de areias e cascalho, materiais utilizados para construção civil.

Recursos hídricos:

Embora a região de Pipa possua um relativamente alto índice pluviométrico, o povoado em si não possui cursos aquíferos superficiais exceto em seus pontos extremos (a Lagoa de Guaraíras, na praia de Tibau, no extremo norte e a bacia do rio Catu à oeste e sul). Existem, no entanto, algumas fontes perenes nas encostas da praia do Madeiro, Cacimbinhas e perto de Sibaúma que se formam no período chuvoso; porém, a região de Pipa ainda depende das águas subterrâneas dos lençóis freáticos e do Aquífero Barreiras.

Hidrologia:

O município encontra-se com 44,28% do seu território inserido na Bacia Hidrográfica do rio Catu, 36,60% na Bacia Hidrográfica do rio Jacu e 19,12% na Faixa Litorânea Leste de Escoamento Difuso.

Hidrogeologia:

Aquífero Barreiras - este aquífero apresenta-se confinado, semi-confinado e livre em algumas áreas. Os poços construídos mostram capacidades máximas de vazão, variando entre 5 a 100 m³/h, com água de excelente qualidade química, com baixos teores de sódio, podendo ser utilizada praticamente para todos os fins. Aquífero Aluvião - é um aquífero livre e apresenta-se disperso sendo constituído pelos sedimentos geralmente arenosos depositados nos leitos e terrações dos rios e riachos de maior porte. Estes depósitos caracterizam-se pela alta permeabilidade, boas condições de realimentação e uma profundidade média em torno de 7 metros. A qualidade da água geralmente é boa e pouco explorada.

Rios Principais: Catu e Piau.

Riachos Principais: Olho d'Água, Galhardo.

Lagoa: Guaráira.

Aspectos Geológicos e Geomorfológicos:

Clima de Tibau do Sul é tropical chuvoso, com um período de chuvas compreendido entre os meses de janeiro e agosto. A principal característica deste tipo climático é a pluviosidade anual em torno dos mil e quinhentos milímetros, ausência de estações do ano e a variação do regime das chuvas. Existem também fortes mudanças de temperatura durante o período de sol (dia). As temperaturas médias anuais oscilam em torno de 25,6°C, sendo 25°C e 32°C as temperaturas máxima e mínima, respectivamente.

1.2.1 Aspectos fisiógrafos:

O mês mais quente do ano é janeiro, onde a média é de aproximadamente 26,8°C, sendo que a média mínima é de 21,9°C e a máxima é de 31,6°C. Já o mês mais frio anual é julho, onde a média aproximada é de 23,8°C, sendo as médias 19,9°C e 27,6°C as médias mínima e

máxima, respectivamente. A pluviosidade média anual em Tibau do Sul é de 1 625,2 milímetros, sendo outubro o mês mais seco, quando ocorrem apenas 19,9 mm. Enquanto isso, no mês mais chuvoso, junho, registra uma pluviosidade mensal de 311,4 mm.

No entanto, nos últimos cinco anos, o clima de Tibau do Sul / RN, tem apresentado uma variação pluviométrica bastante acentuada, para mais, nos meses de agosto, setembro e outubro; e uma diminuição das chuvas, nos meses de abril e maio, com um acentuado retardamento do período chuvoso.

Fonte: <http://www.tibautotal.com.br/?cat=11>, acesso em 24 de março de 2015.

1.2.2 Aspectos geo-referenciais:

Latitude: -06° 11' 12''

Longitude: -35° 05' 31''

Altitude: 38 metros

Área: 104,1 km

Data da fundação: 1963

Distância entre o Tibau do Sul e as principais cidades:

A cidade mais próxima de Tibau do Sul: Natal – 77 km

A cidade mais longe de Tibau do Sul: Porto Alegre - 3146 km

Distância entre o Tibau do Sul e as principais cidades brasileiras

Entre o São Paulo e Tibau do Sul: **2294 km**

Entre o Salvador e Tibau do Sul: **843 km**

Entre o Fortaleza e Tibau do Sul: **471 km**

Entre o Manaus e Tibau do Sul: **2787 km**

Entre o Recife e Tibau do Sul: **209 km**

Entre o Belém e Tibau do Sul: **1580 km**

Entre o Guarulhos e Tibau do Sul: **2280 km**

Entre o São Luís e Tibau do Sul: **1101 km**

Entre o Maceió e Tibau do Sul: **393 km**

Entre o Teresina e Tibau do Sul: **863 km**

Entre o Nova Iguaçu e Tibau do Sul: **2051 km**

Entre o São Bernardo do Campo e Tibau do Sul: **2303 km**

Entre o Santo André e Tibau do Sul: **2299 km**

Entre o Ribeirão Preto e Tibau do Sul: **2160 km**

1.2.3 Aspectos demográficos:

Entre 2000 e 2010, a população de Tibau do Sul teve uma taxa média de crescimento anual de 3,92%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 2,95%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 226,14%.

Tabela 01:

População Total, por Gênero, Rural/ Urbana e Taxa de Urbanização - Tibau do Sul - RN

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	5.964	100,00	7.749	100,00	11.385	100,00
População residente masculina	3.044	51,04	3.959	51,09	5.758	50,58
População residente feminina	2.920	48,96	3.790	48,91	5.627	49,42
População urbana	1.102	18,48	1.288	16,62	6.861	60,26
População rural	4.862	81,52	6.461	83,38	4.524	39,74
Taxa de Urbanização	-	18,48	-	16,62	-	60,26

Fonte: Phud, Ipea e FJP

Estrutura Etária:

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Tibau do Sul passou de 65,93% para 52,02% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,94% para 6,10%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 97,81% para 65,93%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 6,81% para 5,94%.

Tabela 02:

Estrutura Etária da População - Tibau do Sul - RN

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	2.543	42,64	2.619	33,80	3.207	28,17
15 a 64 anos	3.015	50,55	4.670	60,27	7.484	65,74
População de 65 anos ou mais	406	6,81	460	5,94	694	6,10
Razão de dependência	97,81	1,64	65,93	0,85	52,02	0,46
Taxa de envelhecimento	-	6,81	-	5,94	-	6,10

Fonte: Phud, Ipea e FJP

Razão de dependência: Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

Taxa de envelhecimento: Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Tabela 03: População por faixa etária e localidade:

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	97	63	19 7	60	21 0	29 2	369	1.288
	2007	50 3	24 9	1.1 65	35 1	1.0 15	1.3 06	2.089	6.678
	2010	51 5	25 4	1.0 41	42 5	88 4	1.3 63	2.379	6.861
Rural	2000	65 8	31 5	1.2 89	50 4	95 7	85 3	1.885	6.461
	2007	33 6	18 4	80 2	22 5	59 9	64 7	1.079	3.872
	2010	31 9	18 0	89 8	29 2	57 2	84 1	1.422	4.524
Total	2000	75 5	37 8	1.4 86	56 4	1.1 67	1.1 45	2.254	7.749
	2007	83 9	43 3	1.9 67	57 6	1.6 14	1.9 53	3.168	10.550
	2010	83 4	43 4	1.9 39	71 7	1.4 56	2.2 04	3.801	11.385
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
64.622	0.66	0.62	População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais				
			20.20						

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Tibau Do Sul

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
---------------------------	-----------------------------

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

População residente por cor ou raça:

Total: 11.385

Branca: 3.621

Preta: 845

Amarela: 100

Parda: 6.813

Indígena: 6

Sem declaração: 0

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=7&i=P>, acesso em 25 de março de 2015.

Longevidade, mortalidade e fecundidade:

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Tibau do Sul reduziu 37%, passando de 34,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 21,7 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 19,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Tabela 04:

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Tibau do Sul - RN

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	63,6	69,3	72,6
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	52,1	34,6	21,7
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	68,9	45,0	23,3
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,5	3,0	2,4

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Tibau do Sul, a esperança de vida ao nascer aumentou 9,0 anos nas últimas duas décadas, passando de 63,6 anos em 1991 para 69,3 anos em 2000, e para 72,6 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,5 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Aspectos educacionais:

Crianças e Jovens:

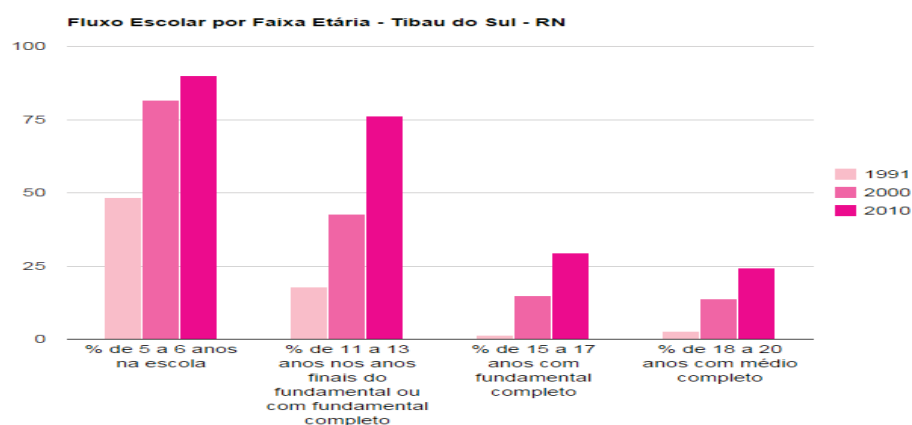
A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu 10,33% e no de período 1991 e 2000, 68,43%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 78,89% entre 2000 e 2010 e 138,21% entre 1991 e 2000.

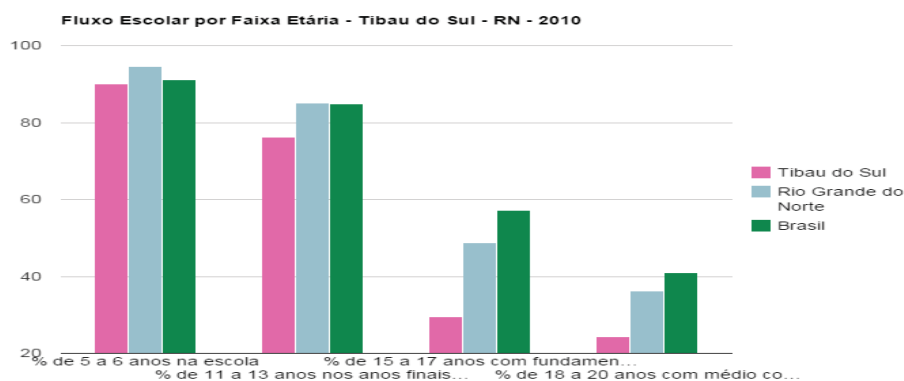
A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 98,45% no período de 2000 a 2010 e 940,56% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 78,19% entre 2000 e 2010 e 417,36% entre 1991 e 2000.

Fluxo Escolar por Faixa Etária:

Gráfico 01:



JP



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tibau-do-sul_rn#educacao, acesso em 09 de Abril de 2015.

Em 2010, 46,76% dos alunos entre 6 e 14 anos de Tibau do Sul estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 40,86% e, em 1991, 26,97%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 15,77% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 6,22% e, em 1991, 0,00%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 3,97% estavam cursando o ensino superior em 2010, 0,53% em 2000 e 0,00% em 1991.

Nota-se que, em 2010, 4,24% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 21,48%.

Frequência escolar de 6 a 14 anos:

Gráfico 02:

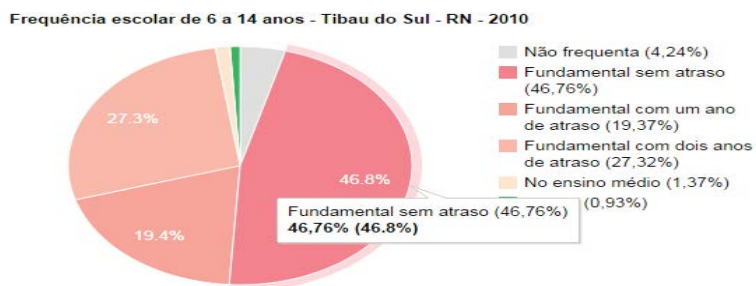
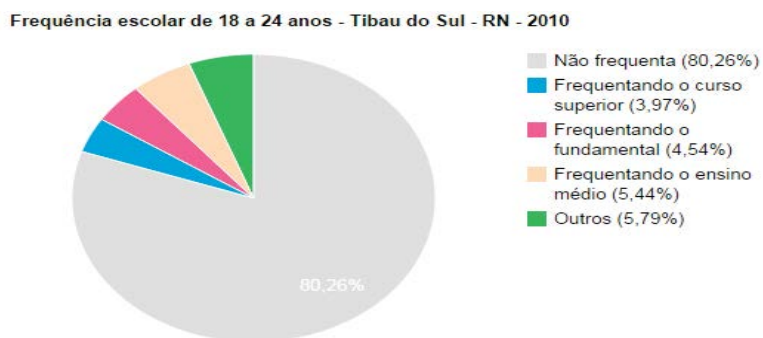


Gráfico 03:



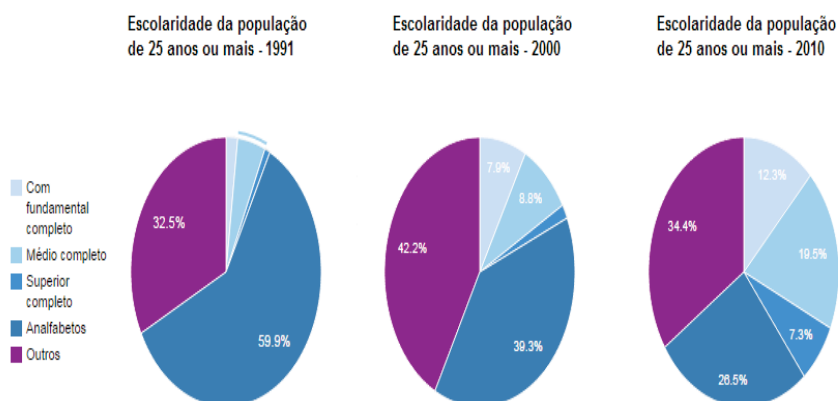
Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tibau-do-sul_rn#educacao, acesso em 09 de Abril de 2015.

População Adulta:

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 42,15% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 26,95% o ensino médio. Em Rio Grande do Norte, 48,60% e 33,75% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 31,55% nas últimas duas décadas.

Gráfico 04:



1.2.4 Infraestrutura do município:

Coleta de lixo:

Em relação ao esgotamento sanitário, a maioria das residências possui esgotamento feito a partir de fossa. Outros seis eram feitos por vala e quatro pela rede geral. Alguns imóveis não possuíam banheiros ou sanitários. Entre os domicílios com esgotamento feito a partir de uma fossa, 1 506 tinham esgotamento com fossa rudimentar e 70 com fossa do tipo séptica. Já em relação ao esgotamento feito a partir de uma vala, dois eram feitos a partir de um rio ou mar e apenas um a partir de um outro escoadouro. Em 2000, entre as mais de 1,7 mil moradias existentes em Tibau do Sul, o lixo era coletado em apenas 745 residências, sendo que 654 tinham a coleta feita por meio de um serviço de limpeza e outros 91 tinham a coleta feita em caçambas de serviço de limpeza. Além da coleta, parte do lixo era também queimado, enterrado, jogado em terrenos baldios, rios ou mares ou tinham destinos diferentes. Em 2008,

ainda em relação ao destino do lixo, este era feito diariamente, utilizando caçambas e compactadores, tendo como destino final os aterros sanitários.

Telefonia:

O serviço telefônico móvel, por telefone celular, é oferecido por diversas operadoras. O código de área (DDD) de Tibau do Sul é 084 e o Código de Endereçamento Postal (CEP) da cidade é de 59178-000. No dia 10 de novembro de 2008 o município passou a ser servido pela portabilidade, juntamente com outras cidades de DDDs 33 e 38, em Minas Gerais; 44, no Paraná; 49, em Santa Catarina; além de outros municípios com código 84, no Rio Grande do Norte. Tibau do Sul ainda conta uma agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma agência do Banco do Brasil e uma agência da Loteria Federal.

Transporte:

A frota municipal no ano de 2009 era de 1 616 veículos, sendo 864 automóveis, 42 caminhões, 148 caminhonetes, 58 camionetas, 39 micro-ônibus, 376 motocicletas, 36 motonetas, 11 ônibus, 21 veículos utilitários; outros tipos de veículos incluíam 21 unidades. Por não possuir rios em abundância, o município não possui muita tradição no transporte hidroviário, e também não é cortada por ferrovias em seu território. Em Tibau do Sul, passa apenas uma rodovia, a RN-003, que começa em Tibau do Sul no sentido leste-oeste, passa pela BR-101 (no município vizinho de Goianinha) e termina em São José do Campestre.

Em 2007, a frota registrada, segundo o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) era de 1 136 unidades, sendo 41 movidos a álcool, 676 a gasolina, 159 a diesel, 94 movidos a uma mistura de gasolina e gás natural, cinco a uma mistura de álcool e gás natural e 136 a uma mistura de álcool e gasolina. Outros 25 veículos eram movidos por meio de outros tipos de combustível. O serviço de transporte coletivo no município era feito por apenas uma empresa (2008).

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Tibau_do_Sul, acesso em 07 de abril de 2015.

1.3 Aspectos socioeconômicos:

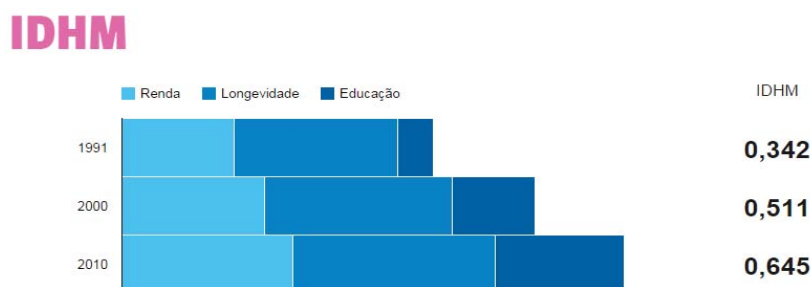
A economia do município de Tibau do Sul baseou-se por muitos anos pela agricultura e pesca, porém, nas últimas décadas, vem perdendo força diante do setor de serviços. Em relação ao PIB desagregado por setor produtivo, verifica-se que o PIB agropecuário responsável maior pela geração de riquezas do município no período transcorrido entre os anos de 1970 a 1980 passou por períodos de forte declínio no início dos anos 80 decorrente, principalmente, de ma grande seca ocorrida no Nordeste, acompanhado do declínio da cultura algodoeira causado pela praga do bicudo e dos baixos preços auferidos na cultura canavieira (TIBAU DO SUL, 2007).

Nos anos de 1990 houve uma recuperação do PIB Agropecuário decorrente do fortalecimento do mercado sucro-alcooleiro e conseqüentemente, o PIB da Indústria também vem tendo uma expansão.

1.3.1 Aspectos econômicos:

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

Gráfico 05:



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tibau-do-sul_rn#educacao, acesso em 09 de Abril de 2015.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Tibau do Sul é 0,645, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,181), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e

2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,182), seguida por Renda e por Longevidade. Figura 3:

Tabela 05:

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Tibau do Sul - RN

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,141	0,323	0,504
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	8,96	23,15	42,15
% de 5 a 6 anos na escola	48,50	81,69	90,13
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	17,90	42,64	76,28
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	1,43	14,88	29,53
% de 18 a 20 anos com médio completo	2,65	13,71	24,43
IDHM Longevidade	0,643	0,739	0,794
Esperança de vida ao nascer (em anos)	63,60	69,32	72,62
IDHM Renda	0,440	0,559	0,672
Renda per capita	123,67	259,97	523,75

Fonte: Phnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,511 em 2000 para 0,645 em 2010 - uma taxa de crescimento de 26,22%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 27,40% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,342 em 1991 para 0,511 em 2000 - uma taxa de crescimento de 49,42%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 25,68% entre 1991 e 2000.

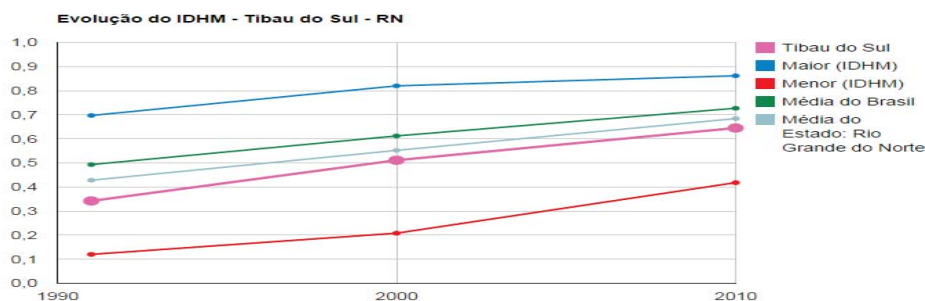
Entre 1991 e 2010

Tibau do Sul teve um incremento no seu IDHM de 88,60% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual

(59%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 46,05% entre 1991 e 2010.

Gráfico 06:

Evolução do IDHM



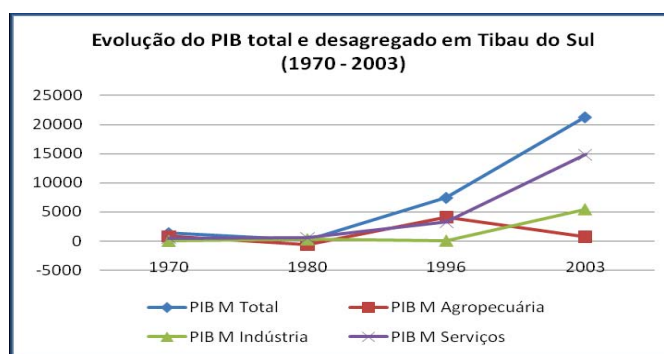
Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tibau-do-sul_rn#educacao, acesso em 09 de Abril de 2015.

Tibau do Sul ocupa a 3201ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 3200 (57,50%) municípios estão em situação melhor e 2.365 (42,50%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 167 outros municípios de Rio Grande do Norte, Tibau do Sul ocupa a 24ª posição, sendo que 23 (13,77%) municípios estão em situação melhor e 144 (86,23%) municípios estão em situação pior ou igual.

O setor de serviços despontou com forte crescimento indicando uma nova tendência do município para o desempenho de sua economia, especialmente alavancado pelo setor do turismo. A partir desse período, esse setor passou por uma constante e forte curva de aceleração de crescimento, chegando mais que triplicar sua participação no PIB serviços em pouco mais de 20 anos.

Evolução do PIB total e desagregado em Tibau do Sul – 1970 -2003 (Fonte: IpeaData, 2009)

Gráfico 07:



Esse avanço da atividade turística no município ocasionou o processo de desterritorialização das atividades tradicionais, elegendo novas partes do território e refuncionalizando antigas. A reterritorialização pelo turismo tem gerado o aumento do PIB, merecendo destaque também a carcinicultura e a indústria canavieira, como dinamizadoras da economia local.

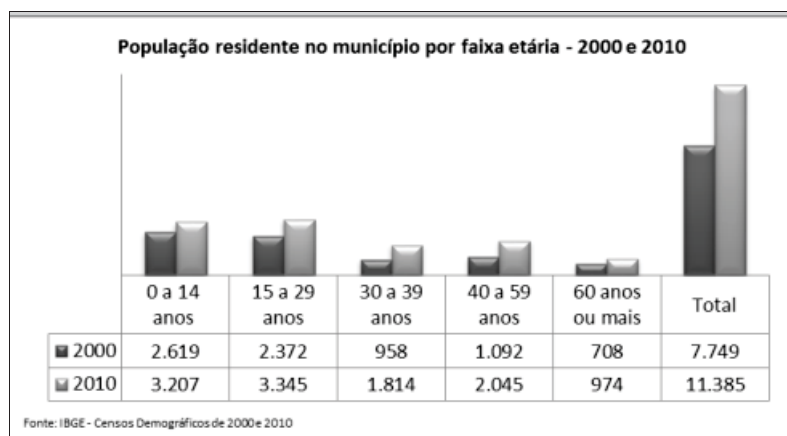
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,91% ao ano, passando de 7.757 para 11.385 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,35% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste

Gráfico 08:



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 16,72% e em 2010 a passou a representar 60,26% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,2% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,1% da população, já em 2010 detinha 8,6% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 2,0% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.619 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,2% da população, totalizando 3.207 habitantes.

Gráfico 09:



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 5,00% ao ano), passando de 4.422 habitantes em 2000 para 7.204 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,3% da população do município.

Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal, acesso em 30 de março de 2015.

1.3.2 - Distribuição de renda:

A renda per capita média de Tibau do Sul cresceu 323,51% nas últimas duas décadas, passando de R\$123,67 em 1991 para R\$259,97 em 2000 e R\$523,75 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 110,21% no primeiro período e 101,47% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 45,26% em 1991 para 20,56% em 2000 e para 5,76% em 2010.

A desigualdade aumentou: o Índice de Gini passou de 0,50 em 1991 para 0,56 em 2000 e para 0,60 em 2010.

1. **Índice de Gini** - É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Tabela 06:

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Tibau do Sul - RN	1991	2000	2010
20% mais pobres	4,75	3,62	3,01
40% mais pobres	13,07	10,43	9,24
60% mais pobres	25,35	21,29	19,27
80% mais pobres	43,73	38,93	35,71
20% mais ricos	56,27	61,07	64,29

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Tabela 07:

Renda, Pobreza e Desigualdade - Tibau do Sul - RN	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	123,67	259,97	523,75
% de extremamente pobres	45,26	20,56	5,76
% de pobres	77,33	48,87	25,13
Índice de Gini	0,50	0,56	0,60

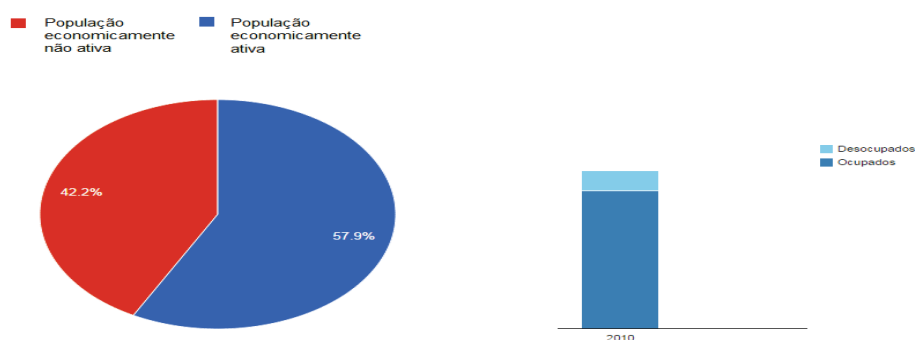
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tibau-do-sul_rn#renda, acesso em 09 de abril de 2014.

1.3.3 – Ocupação:

Gráfico 10:

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tibau-do-sul_rn#renda, em 09 de abril de 2014.

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 59,49% em 2000 para 57,85% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 8,35% em 2000 para 7,33% em 2010.

Tabela 08:

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Tibau do Sul - RN

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	59,49	57,85
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	8,35	7,33
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	30,55	44,67
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	27,51	50,34
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	15,62	34,27
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	74,68	27,78
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	89,10	83,42

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 9,71% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 5,52% na indústria de transformação, 6,42% no setor de construção, 1,28% nos setores de utilidade pública, 14,21% no comércio e 57,00% no setor de serviços.

1.3.4 – Habitação:

Tabela 09:

Indicadores de Habitação - Tibau do Sul - RN

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	14,12	59,57	89,66
% da população em domicílios com energia elétrica	88,13	96,86	98,84
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	90,50	100,00	97,17

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

1.3.5 - Vulnerabilidade Social:

Tabela 10:

Vulnerabilidade Social - Tibau do Sul - RN

	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	52,08	34,55	21,69
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	41,38	16,12
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	20,93	6,78	4,24
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	23,98	21,87
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	0,44
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	6,80	19,47	16,23
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	13,76	1,37
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	14,99	20,34	21,22
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	8,02	6,59	4,70
% de crianças extremamente pobres	58,01	32,66	7,63
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	91,00	74,88	49,87
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	66,59	48,83
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	52,28	40,25	6,58

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

1.4 Aspectos culturais:

No setor cultural de Tibau do Sul, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer é responsável em cadastrar e mapear as atividades culturais do Município. Segundo dados do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), em 2008 o município contava com uma biblioteca, um centro cultural, dois clubes sociais, nove campos de futebol, três ginásios poliesportivos e um estádio de futebol. No ramo literário, Tibau do Sul realiza, desde 2009, a FLIPIPA (Feira Literária da Pipa), com o objetivo de incentivar e aproximar ainda mais as pessoas da literatura. Nesses eventos, há lançamentos de novos livros e oficinas literárias, além de grandes shows.

O artesanato é uma das formas mais espontâneas da expressão cultural sul-tibauzense. Em várias partes do município é possível encontrar uma produção artesanal diferenciada, feita com matérias-primas regionais e criada de acordo com a cultura e o modo de vida local, como no distrito de Cabeceiras. Alguns grupos reúnem diversos artesãos da região, disponibilizando espaço para confecção, exposição e venda dos produtos artesanais. Normalmente essas peças são vendidas em feiras, exposições ou lojas de artesanato. Tibau do Sul não é apenas turística por suas praias e belezas naturais, mas também pela sua forma de artesanato. Algumas formas de artesanato presentes no município são a transformação de materiais em bonecos e formas de decoração, o que também atrai turistas internacionais. O município realiza uma feira de artesanato desde 2005, após a doação de terreno feita à Associação dos Artesãos da Pipa pela prefeitura municipal; ela possui dezesseis bancas com artesãos que apresentam seus trabalhos ao público.

Os principais eventos realizados no município de Tibau do Sul são:

- À Festa de Sebastião, padroeiro de Pipa, que ocorre entre os dias 18 e 20 de janeiro;
- O Festival Multicultural Pipa em Cantos, que começa no primeiro final de semana após a tradicional festa do *Reveillon* e se estende até a última semana que antecede o período carnavalesco;
- O carnaval, tradicional;

- A Semana do Meio Ambiente, realizada em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho;

- As festas juninas, que são realizadas no mês de junho e indicam a devoção de Santo Antônio, São João e São Pedro, tal como ocorre no país;

- A Festa à Fantasia que, embora não tenha uma data definida, é realizada todos os anos no mês de agosto e comemorada desde 2005;

- O Festival Gastronômico da Pipa, realizado na Praia da Pipa na primeira dezena do mês de outubro, onde ocorrem diversas apresentações culturais;

- O Verão Total Pipa, que acontece no mês de novembro e tem como objetivo principal o incentivo à prática de esportes;

- A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que homenageia a santa protetora dos marujos e pescadores;

Na tradição esportiva do município, destacam-se a prática do surfe, *kitesurf*, *sandboard* e a capoeira. O surfe é praticado principalmente na Praia de Pipa, sendo considerado um dos picos de surfe do nordeste do país. O *kitesurf* é um esporte aquático que utiliza uma pipa e uma prancha com uma estrutura de suporte para os pés; pipa presa à cintura da pessoa, que é colocada em cima da prancha e, sobre a água, é impulsionada pelo vento que atinge a pipa; o controle é feito através de uma barra, podendo-se escolher o trajeto e realizar saltos incríveis; este esporte é praticado não somente em Tibau do Sul, como também no Brasil e no mundo. O *sandboard* é um esporte cuja prática é a descida das dunas de areia sobre pranchas, criada em 1986, em Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, e que vem sendo praticado por mais pessoas. E, por último, vem a capoeira, arte marcial desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de escravos africanos com alguma influência indígena, caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando primariamente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas, acrobacias em solo ou aéreas; no município, a capoeira começou seu auge em 1991, com a vinda do grupo de capoeira regional Quebra Coco, sobretudo do mestre Telmo Anum e um grupo de pessoas vindas de Pernambuco. Tibau do Sul é sede de alguns clubes

esportivos, como o Botafogo Futebol Clube. Conforme já citado anteriormente, Tibau do Sul possui dois clubes sociais, nove campos de futebol, três ginásios poliesportivos e um estádio de futebol.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Tibau_do_Sul, acesso em 07 de abril de 2015.

2. DIAGNOSTICO DA EDUCAÇÃO:

2.1 Aspectos da gestão Educacional, pedagógicos e da Educação Municipal:

- Conselho de Controle do FUNDEB:

Em funcionamento, instituído pela Lei Municipal de criação nº 341/2007.

- Conselhos Escolares:

Em processo implementação.

- Conselho de Alimentação Escolar:

Em funcionamento, instituído pela Lei Municipal de criação nº 243/2011.

- Conselho de Transporte Escolar:

Não existe um conselho específico para o transporte, ficando sob a responsabilidade do Conselho do FUNDEB.

- Conselho Municipal de Educação:

Em funcionamento, instituído pela Lei Municipal de criação nº 299/2003.

- Porcentagem de conselhos com participação de professores, alunos, funcionários e pais:

100% dos conselhos tem participação desses seguimentos.

- Forma de eleição de diretor: feito por indicação.
- Sistema Municipal de Educação: não possui
- Plano de cargos, carreira e salários:

Lei de nº 410 de 23 de agosto de 2010, integram os servidores que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, assim considerado as de direção, administração escolar, planejamento, coordenação, inspeção, supervisão e orientação educacional.

A Secretaria Municipal de Educação (SEME):

Tem como atribuições sistematizar e coordenar as políticas educacionais da rede municipal, agregando-se às políticas e Planos dos sistemas educacionais da União e do Estado, como também possibilitar condições e a permanência do aprendiz na escola, estabelecer mecanismo que propiciem a qualidade do ensino, a valorização e o conhecimento ao desenvolvimento dos saberes dos profissionais da educação mediante Plano de Carreira vigente do servidor público municipal. Também é de competência da SEME a análise e concretização de programas, projetos e gerenciamentos de recursos destinados à educação.

2.1.1 Organização e funcionamento da educação municipal:

2.1.1.1 Educação Infantil:

Ao analisar a ampliação dos direitos das crianças bem como o conceito de qualidade que se aplica nos documentos oficiais da educação brasileira, Corrêa (2003) afirma, quanto à questão educacional, o aspecto mais relevante da Constituição Federal de 1988 para a educação infantil está em seu art. 208, inciso IV, ao afirmar que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Além de outros tópicos importantes no que diz respeito ao atendimento de 0 a 6 anos na lei maior do país, interessa destacarmos, no seu artigo 206, no qual se afirmam os princípios sob os quais o ensino deve ser ministrado, o contido no inciso VII – “garantia de padrão de qualidade” – como um dos norteadores também para as

instituições de educação infantil. Com base nesses artigos, podemos concluir que, no plano legal, a oferta de educação infantil não apenas passa a ser uma obrigação do Estado como também deve ser oferecida com qualidade.

Em decorrência da Lei 11.274/06, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a Educação Infantil passou a abarcar as crianças de 0 a 5 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 31 de março.

A partir da análise de como é o atendimento da Educação Infantil no município de Tibau do sul/RN, ressaltamos que atualmente as instituições de ensino para a referida modalidade não corresponde para com os indicadores de qualidade e oferta conforme lei vigente. Entretanto, foi constatado que na esfera municipal tem-se 137 crianças de 0 a 3 anos e 386 com faixa etária de 4 a 5 anos. Referindo-se as escolas privadas, 22 crianças de 0 a 3 anos e 74 com 4 a 5 anos; transformando esses dados em percentual, a rede pública encontra-se com 85,77% e a privada 16,44%. De acordo com este movimento de valorização da Educação Infantil, pode-se observar que no município de Tibau do Sul não houve ampliação do atendimento neste ensino no período de 2010 a 2013.

Tabela 11 – Matriculados e taxas de matriculas:

Período	Dependência Administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de Matrícula	Matriculados	Taxa de Matrícula
2013	Federal				
	Estadual				
	Municipal	137	16,42	386	85,77
	Privada	22	2,63	74	16,44

TOTAL		159	19,06	460	105,99
População de 0 a 3 anos		834	População de 4 e 5 anos		434
	Federal				
	Estadual				
2012	Municipal	176	21,10	389	89,63
	Privada	5	0,59	50	11,52
TOTAL		181	21,69	439	101,15
População de 0 a 3 anos		834	População de 4 e 5 anos		434
	Federal				
	Estadual				
2011	Municipal	158	18,94	368	84,79
	Privada	8	0,95	41	9,44
TOTAL		166	19,90	409	94,23
População de 0 a 3 anos		834	População de 4 e 5 anos		434
	Federal				
	Estadual				
2010	Municipal	159	19,06	381	87,78
	Privada	0	0	38	8,75
TOTAL		159	19,06	419	96,54

População de 0 a 3 anos	834	População de 4 e 5 anos	434
-------------------------	-----	-------------------------	-----

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>, acesso em 09 de abril de 2015.

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Tibau do Sul tinha 7,70 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 7,71 anos e em 1991 7,34 anos. Enquanto que Rio Grande do Norte, tinha 9,54 anos esperados de estudo em 2010, 8,56 anos em 2000 e 7,51 anos em 1991.

Observação: há matrículas de crianças que residem em outros municípios.

População de acordo com o Censo 2010:

População de 0 a 3 anos residente no município: 1.374;

População de 4 e 5 anos residente no município: 763.

Matrículas de acordo com os resultados finais do Censo Escolar 2013, 2012, 2011 e 2010.

Fontes: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P>

Mediante o contexto, explicitamos que a ausência de políticas públicas e o descaso do Estado provocaram a falta de planejamento e de criação de infraestrutura adequados para o atendimento dessa faixa etária. A escassez de investimentos resultou na precariedade das instalações de muitas instituições de atendimento às crianças de 0 à 5 anos.

TABELA 12 - Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa – 2013

Dependência administrativa	Total	Zona urbana		Zona rural	
		Nº	%	Nº	%

Federal					
Estadual					
Municipal	08	03	37,50	05	62,50
Privada	03	02	66,66	01	33,33
Total	11	05	45,45	06	54,54

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

Fica evidente no gráfico 1 que o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, no período abarcado, foi majoritariamente realizada pelas instituições particulares.

No que se refere ao atendimento às crianças de 4 e 5 anos, no mesmo período, o maior número de matrículas se concentra na rede municipal, ficando em segundo lugar a rede particular. Neste nível de ensino observa-se uma tendência ao crescimento do atendimento na rede privada nos últimos anos.

No que se refere ao atendimento às crianças de 4 e 5 anos, no mesmo período o maior número de matrículas se concentra na rede municipal de ensino. Outro dado importante a ser considerado é a taxa de crianças na Educação Infantil que não frequentam a escola

TABELA 13 - Crianças que Frequentam e Não frequentam a escola – Censo IBGE 2010

Situação	Total	0 a 3 anos		4 e 5 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Frequentam a escola	575	92	68	210	205
Não Frequentam a escola	693	331	343	8	11

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3533&z=cd&o=16&i=P>

A análise dos dados permite constatar que em 2010 o município atendeu 540 matrículas na Educação Infantil, a saber: 159 em creche e 381 na pré-escola, correspondendo, respectivamente, a 19% e 87% da demanda do município. Conforme levantamento realizado pela SEME junto às instituições de Educação Infantil em 2013, atualmente há uma demanda real reprimida de 158 na creche e 368 na pré-escola em 2011.

A esse respeito, BRASIL (2006a, p. 10) reforça que além da precariedade ou mesmo da ausência de serviços básicos, outros elementos referentes à infraestrutura atingem tanto a saúde física quanto o desenvolvimento integral das crianças. Entre eles está a inexistência de áreas externas ou espaços alternativos que propiciem às crianças a possibilidade de estar ao ar livre, em atividade de movimentação ampla, tendo seu espaço de convivência, de brincadeira e de exploração do ambiente enriquecido.

Com relação ao município mencionado, mesmo não oferecendo um espaço adequado para atender essa faixa etária, está buscando parcerias com o FNDE e outras fontes para construir creches. Segue abaixo o quadro com as condições que oferecem como espaço de aprendizagem para crianças de 0 a 5 anos:

Oferta de vagas	Zona Urbana Rede Pública Municipal	Zona Rural Rede Pública Municipal	Zona Urbana Rede Privada	Zona Rural Rede Privada
Número de estabelecimentos que atendem crianças de 0-3	03	05	02	0
Número de vagas ofertadas	25	15	20	0
Número de estabelecimentos que atendem crianças de 3-5	03	05	02	0
Número de vagas ofertadas	25	15	20	0
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS QUE ATENDEM OS PARÂMETROS FUNCIONAIS E-ESTÉTICOS				

COMPOSITIVOS				
Área livre para movimentação das crianças	03	0	02	0
Locais para amamentação e higienização	0	0	0	0
Espaço para tomar sol e brincadeiras ao ar livre	3	0	02	0
Local para repouso individual para, pelo menos, crianças com até um ano de idade.	0	0	01	0
Instalações sanitárias próprias para uso exclusivo das crianças.	01	0	02	0
Mobiliário, equipamentos e outros recursos materiais adequados às diferentes faixas etárias, à quantidade de crianças atendendo aspectos de segurança, higienização, manutenção e conservação.	0	0	01	0
Brinquedos e materiais pedagógicos para espaços externos e internos, dispostos de modo a garantir a segurança e autonomia da criança e servirem como suporte de outras ações intenciona.	05	03	02	0

Tabela 14: Oferta de vagas

Fonte: dados da Secretaria Municipal de Educação

A expansão da oferta da Educação Infantil pública do município deve garantir inicialmente o atendimento nas áreas de maior demanda, priorizando as famílias de baixa renda, em conformidade com o PNE/2014.

Portanto, fica a compreensão de que a infraestrutura é de extrema relevância para o processo de mediação no que se refere à qualidade do desenvolvimento integral da criança na educação infantil. Enfim, o espaço não pode se compreendido como algo físico, mas como algo construído na relação do ser humano como o mesmo.

2.1.1.2 Ensino Fundamental - anos iniciais:

Conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, o Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, pelo titular do direito.

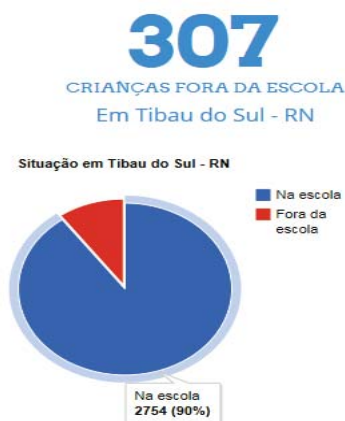
Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9394/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, esta já se encontra atendida em Tibau do Sul restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhoria de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares.

O conhecimento da realidade do Ensino Fundamental no município, apresentado a seguir, constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o decênio 2015 a 2025.

Iniciando com a evolução de matrículas da faixa etária de 6 a 14 anos, no Ensino Fundamental no período de 2010 a 2013, pode-se observar no Gráfico 4, que no período de 4 anos houve um acréscimo nas matrículas das redes municipal e privada e um declínio na rede estadual. Esta alteração pode ser explicada pela atribuição da prioridade do atendimento neste segmento.

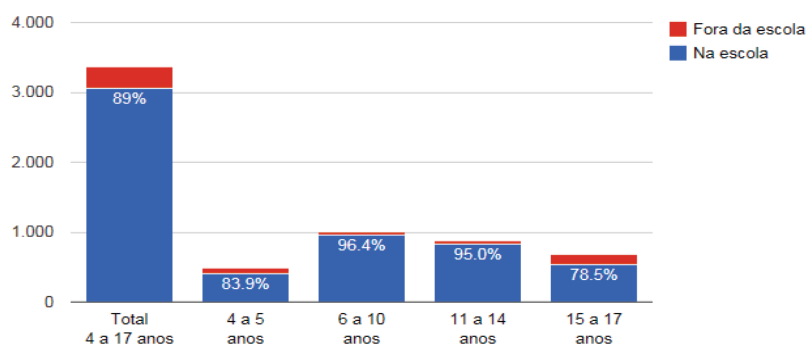
Gráfico 11 – Crianças e adolescentes que Frequentam e Não frequentam a escola -Censo IBGE 2010

Perfis das crianças fora da escola (4 a 17 anos)	
Sexo	
Masculino: 51.4%	Feminino: 48.6%
Cor / raça	
Branco: 32.8%	Negros: 67.2%
Localização	
Rural: 41.8%	Urbana: 58.2%
Nível de instrução dos responsáveis	
Sem instrução e fundamental incompleto: 82.4%	
Fundamental completo e médio incompleto: 10.7%	
Médio completo ou superior: 6.9%	
Renda média domiciliar	
Até 1/2 salário mínimo: 72.5%	
De 1/2 a 1 salário mínimo: 27.0%	
Mais de 1 salário mínimo: 0.0%	



Fonte: IBGE 2010, foradaescolanaopode.org.br, acesso em 09 de Abril de 2015

Gráfico 12 – Crianças fora da escola e na escola:



No mesmo período observa-se uma queda no número absoluto de matrículas, em conformidade com a redução da população brasileira anunciada nas análises demográficas do IBGE. Neste cenário, foram atendidos no Ensino Fundamental – anos iniciais. De 2010 a 2013, aproximadamente 1154 alunos/ano aumentando este número para 1219 em 2013.

2.1.1.3 Ensino fundamental – anos finais

Conforme estabelece a Lei nº 9394/96, a oferta do Ensino Fundamental de 6º a 9º ano, é de responsabilidade do município. Entretanto, a exemplo do que ocorre com as demais etapas e níveis educacionais, conforme recomenda a lei, compete a SEME, em conjunto com CME, o acompanhamento do trabalho desenvolvido neste segmento, no âmbito do município.

Iniciando com a análise da situação deste segmento de ensino, podemos observar que, de acordo com o gráfico, a matrícula inicial, no período de 2010 a 2013 apresenta uma ligeira melhora.

TABELA 15 - Matrículas por etapa do Ensino Fundamental – 2010 a 2013

Período	Dependência Administrativa	Anos Iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de Matrícula	Matriculados	Taxa de Matrícula
2013	Federal				
	Estadual	142	1,32	149	17,12
	Municipal	1219	114,03	757	87,01
	Privada	151	14,12	31	3,56
TOTAL		1512	141,44	937	107,70

População de 6 a 10 anos		1.069	População de 11 a 14 anos		870
	Federal				
	Estadual	158	14,78	140	16,09
2012	Municipal	1219	114,03	695	79,88
	Privada	102	9,54	0	0
TOTAL		1479	138,35	835	95,97
População de 6 a 10 anos		1.069	População de 11 a 14 anos		870
	Federal				
	Estadual	191	17,86	171	19,65
2011	Municipal	1148	107,39	640	73,56
	Privada	41	3,83	112	12,87
TOTAL		1451	135,73	811	93,21
População de 6 a 10 anos		1.069	População de 11 a 14 anos		870
	Federal				
	Estadual	213	19,92	185	21,26
2010	Municipal	1154	107,95	649	74,59
	Privada	38	3,55	115	13,21
TOTAL		1482	138,63	835	95,97
População de 6 a 10 anos		1.069	População de 11 a 14 anos		870

Observação: há matrículas de alunos que residem em outros municípios.

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>, acesso em 09 de abril de 2015.

População de acordo com o Censo 2010:

- População de 6 a 10 anos residente no município: 1.069;

- População de 11 e 14 anos residente no município: 870;

Matrículas de acordo com os resultados finais do Censo Escolar 2013, 2012, 2011 e 2010.

Fontes: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P>

Importante destacar o entendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar.

Tal entendimento implica, necessariamente, em investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente, mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal.

Também deve ser considerada nas políticas municipais a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Complementando este processo, é necessário assegurar às escolas, condições para a realização de avaliações com ênfase no processo educativo, com vistas a fornecer elementos adicionais para as tomadas de decisões e definição das políticas educacionais no âmbito do município.

2.1.1.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA:

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no artigo 206, inciso I, “a igualdade de condições de acesso e permanência da escola” como um dos princípios para o ensino e garante, no artigo 208, a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Estas orientações foram respaldadas, na década de 1990 pela Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da Educação Inclusiva.

Em 1994, a publicação da Política Nacional de Educação Especial introduziu a orientação de acesso às classes comuns do ensino regular aqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas no ensino regular, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”.

Dando segmento a este processo, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, preconiza no artigo 59, que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

Esta lei estabelece ainda nos artigos 24 e 37, respectivamente, as normas para a organização da educação básica, no que tange “à oportunidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado” e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames”.

Em consonância com este processo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 02/2001, determina no artigo 2º que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Conforme destaca o Plano Nacional de Educação Lei nº 13005/14, “o grande avanço que a década da educação deverá produzir será a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. Corrobora com esta perspectiva a promulgação da Convenção de Guatemala (1999) em nosso país pelo Decreto nº 3956/2001, que reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Complementando este quadro, a Resolução CNE/CP nº 01/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelece que as IES devam prever na sua organização curricular formação docente voltada à diversidade, bem como contemplar conhecimentos acerca das especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Impulsionando a inclusão educacional, a Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas para seu uso e difusão, bem como a inclusão das disciplinas de Libras no currículo dos cursos de Formação de Professores e Fonoaudiólogos.

O atendimento educacional que se idealiza para o município, no âmbito da Educação Especial, se respalda nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e se materializa mediante programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e expressão, ajuda técnica e tecnologia dentre outros.

Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas, mas complementa e/ou suplementa-as com vistas à apropriação do conhecimento.

Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

Tabela 16 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas no período 2010 a 2013

Período	Dependência	Total de Matriculados	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creches	Pré-Escola	Anos			Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund.	EJA Médio
					Iniciais	Finais	Médio			
2013	Federal									
	Estadual	5			2		2			
	Municipal	22		1	4	5				
	Privada									

Total		27		1	16	5	2			
2012	Federal									
	Estadual	3			1		2			
	Municipal	23	1	2	14	3				
	Privada									
Total		26	1	2	15	3	2			
2011	Federal									
	Estadual	3			1		2			
	Municipal	23		4	16					
	Privada									
Total		26		4	17	1	2			
2010	Federal									
	Estadual	3			2		1			
	Municipal	11		3	6	2				
	Privada									
Total		14		3	8	2	1			

Fonte: Inep

População com deficiência

Tabela 17 – População por tipos de deficiência e localidade –2010

Tipo de deficiência	Urbano	Rural
	2010	2010
Deficiência visual - Não consegue de modo algum	6	16
Deficiência visual - grande dificuldade	146	191
Deficiência visual - alguma dificuldade	944	790
Deficiência auditiva - Não consegue de modo algum	17	-
Deficiência auditiva - grande dificuldade	18	27
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	209	171
Deficiência motora - Não consegue de modo algum	-	12
Deficiência motora - grande dificuldade	29	104
Deficiência motora - alguma dificuldade	245	288
Mental / intelectual	60	53
Nenhuma dessas deficiências	5.527	3325
Sem declaração	-	-
Total	1.334	1.199

Fonte: IBGE

Tabela 18– Pessoas com deficiência que Frequentam e Não frequentam a escola - Censo IBGE 2010

Faixa Etária	Período	Frequentam a escola		Não Frequentam a escola	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 4 anos	2000	53	71	409	394
	2010	161	177	371	358

5 e 9 anos	2000	398	367	43	55
	2010	538	471	49	6
7 a 9 anos	2000	190	224	6	13
	2010	309	278	9	-
10 a 14 anos	2000	389	378	35	27
	2010	519	506	23	38
15 a 19 anos	2000	268	246	202	211
	2010	366	331	193	206

Fonte: IBGE

2.1.1.5 EDUCAÇÃO INTEGRAL:

A Educação Integral como formação do ser humano agrega-se à ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitiva, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, em todas as suas dimensões bio-psicossocial-culturais. Nessa perspectiva a educação visaria à formação e o desenvolvimento global e não apenas o acúmulo informacional. A educação deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que ele vive.

A ideia da formação integral do homem como ser multidimensional exige uma composição de estratégias e alternativas políticas e pedagógicas para repensarmos o modo de funcionamento das instituições educativas, com o objetivo de colocá-las a favor da lógica da inclusão e da formação integral das crianças e adolescentes.

A educação se apresenta hoje, como o ponto central do desenvolvimento econômico e social, portanto, um primeiro fator a ser compreendido neste contexto é que a educação ganhou sentido multisetorial. A escola já não é o único espaço de aprendizagem.

As políticas públicas, como cultura, assistência social, esporte, meio ambiente, direitos humanos, projetos fundamentados em princípios éticos e humanistas, invadem o campo das chamadas ações/programas socioeducativos objetivando proporcionar às crianças e adolescentes brasileiros ampliações do universo cultural, aprendizados de iniciação tecnológica e inclusão digital, aprendizados no campo esportivo, educação para valores, para a paz, consciência e trato ambiental, enfim, aprendizagens básicas que se deslocam da escola, mas a ela se complementam.

O ensino integral precisa ser entendido não só como equalização inestimável de oportunidades de vida e melhoria de aprendizagem para todas as crianças e adolescentes, mas também como solução para os problemas de saúde, segurança, renda, lazer, esporte, cultura e emprego.

Proporciona melhores condições de vida para todos a partir da escola. A criança nesses 4 conjunto de ações desenvolve-se com harmonia, devolve à família novas oportunidades no mercado de trabalho e estabelece notável economia de gastos em casa durante sua jornada ininterrupta na escola. Pode-se considerar uma “roda viva” de oportunidades: os monitores ou estagiários dos projetos frequentam instituições de ensino superior com bolsas que mantêm as mensalidades; os empresários contribuem porque os seus empregados (pais ou mãe de alunos) trabalham com mais tranquilidade, já que os filhos estão sendo cuidados e educados durante todo dia; muitas mães se inserem no mercado de trabalho, aumentando a renda familiar. É a melhoria da qualidade de vida para todos a partir da escola. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A Educação Integral tem amparo legal no art.250 da Constituição Federal, combinando com art.2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº. 9394/1996), os quais disciplinam a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No artigo 34º da LDB estabelece que “em relação á jornada deverá ocorrer pelo menos quatro horas de trabalho

efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”.

No parágrafo 2º do referido artigo acrescenta-se que: “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral a critério dos sistemas de ensino”. O Plano Nacional de Educação (2014-2024) prevê a implantação progressiva da jornada do ensino fundamental, para um período de pelo menos 07 (sete) horas diárias. Aliado, à Constituição Federal e à LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Capítulo V, artigo 53, complementa a proposição de obrigatoriedade do acesso e permanência na escola, reconhecendo que o desenvolvimento integral da criança e adolescente requer uma forma específica de proteção, e por isso propõe um sistema articulado e integrado de atenção a esse público, do qual a escola faz parte.

O FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ampliou as possibilidades de oferta da Educação Integral ao diferenciar os coeficientes de remuneração das matrículas, não apenas por modalidade e etapa da educação básica,. Outro marco legal voltado para a implementação de ações direcionadas para a educação em tempo integral constitui-se no Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº. 17/2007.

A educação integral é o importante pilar para a construção da nova sociedade com grande desenvolvimento humano, social e econômico, e está preparando os grandes responsáveis pela continuidade desse processo de transformação. Neste contexto, firma-se a ideia de que as ações de educação na sociedade contemporânea sejam na perspectiva quantitativa (educação para todos) ou na aposta qualitativa (todas as dimensões da vida) necessitam ser articulados na parceria Estado - sociedade civil.

A expansão do horário escolar previsto legalmente parece caminhar a passos muito lentos com possibilidade real em poucos municípios em que o padrão educacional já avançou em termos quantitativos e qualitativos.

Como o Estado tem dificuldade de penetrar nas microesferas da sociedade, a efetivação das políticas públicas vai encontrando mediadores sociais nas diferentes organizações da sociedade civil.

Se algumas organizações se fortalecem contrapondo-se ao Estado, há hoje maior compreensão de que seu papel crítico se consolida mais ainda na busca conjunta da melhoria das políticas públicas nas quais ambas têm um protagonismo importante.

Uma possibilidade de caminharmos mais intensamente para uma educação integral é também a da articulação de diferentes agências de produção de aprendizagem: - família-comunidade-organizações da sociedade civil e escola que leve em conta as condições existenciais concretas da criança e do jovem e as novas necessidades dessa população. Nesta perspectiva de articulação entre os vários espaços de educação, a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul se propõe estar junto a esse grande desafio do acesso, permanência e sucesso de crianças e adolescentes nas escolas públicas, completando o tempo necessário para preparar o verdadeiro cidadão, abrindo espaço para conteúdos e projetos até agora pouco oferecidos pelo ensino regular, com atividades que valorizem o desenvolvimento geral, a aprendizagem, a vivência em grupo, adaptando as crianças e adolescentes mais fácil e adequadamente aos desafios da contemporaneidade com projetos voltados ao desenvolvimento da participação, da integração, da sociabilidade, da parceria, da colaboração, de cidadania e de liberdade solidária de todos os alunos envolvidos. desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola.

Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

2.1.2 Apoio ao educando:

- **Livro didático e Programas atendidos:**

Inicialmente convém citar que o livro de didático é um instrumento pedagógico mais utilizado no ambiente escolar. Segundo Libânio (2000), é um recurso importante na escola por ser útil tanto ao professor como ao aluno. Pois, através dele o docente pode reforçar seus conhecimentos sobre um assunto específico ou receber sugestões de como apresentá-lo em sala de aula. Já para o aluno, é uma forma de ter de maneira mais organizada e sistematizada

um assunto que possibilite que ele revise em casa e faça exercícios que reforcem este conhecimento.

Nesse sentido, informamos que a Secretaria Municipal de Educação do município de Tibau do Sul, com o objetivo de orientar e subsidiar o estudo e análise de livros didáticos, realiza encontros pedagógicos embasados mediante orientações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), como também explicitamos que as instituições de ensino da rede municipal tem a autonomia para escolher as obras de acordo com a realidade apresentada.

Portanto, a escolha do livro didático é de incumbência dos educadores, para que possam estar permanentemente questionando e repensando como sua ação pedagógica poderá contribuir na formação do cidadão de seu tempo.

Programas oferecidos pelo governo federal:

- Brasil Profissionalizado
- Caminho da Escola
- Censo da Educação Básica
- Creches e Pré-escolas
- Educação Digital
- Escola Acessível
- Indicadores Gerais
- Mais Educação
- Mobiliário Escolar
- PDDE
- PDE-Escola
- PNAE
- PNATE
- PNBE
- PNLD
- Quadras Escolares

- SAEB - Prova Brasil
- Salas de Recursos Multifuncionais

- **Alimentação Escolar**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

O mesmo tem como objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino:

- Creches – R\$ 1,00
- Pré-escola – R\$ 0,50
- Escolas indígenas e quilombolas – R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos – R\$ 0,30
- Ensino integral (Mais Educação) – R\$ 0,90

As Entidades Executoras têm autonomia para administrar o dinheiro e compete a elas à complementação financeira -a contrapartida- para a melhoria do cardápio escolar, conforme estabelece a Constituição Federal.

Compete ao nutricionista responsável-técnico pelo programa, e aos demais nutricionistas lotados no setor de alimentação escolar, coordenar o diagnóstico e o

monitoramento do estado nutricional dos estudantes, planejar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação, bem como propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas.

Portanto, de acordo com o que foi exposto, o município de Tibau do Sul - RN atua com o oferecimento da Alimentação Escolar em suas 9 escolas e 2 anexos.

As escolas visitadas foram: Vicência Castelo (Pipa); Domitila Castelo (Pipa); Padre Armando de Paiva(Sibaúma); Hélio Galvão sede e anexo (Tibau do Sul); Joaquim Delvito sede e anexo(Pernambuquinho); Presidente Costa e Silva(Bela Vista); Escola do Piau (Piau) e Jerônimo Galvão (Umari de Baixo).

O cardápio muda a cada ano ou quando uma preparação não é aprovada pela análise sensorial. Cada cardápio é proporcional e condizente com as necessidades mínimas recomendadas. A partir desse cardápio fixo, são listados os per capita necessários em cada preparação.

São realizadas visitas técnicas em todas as escolas do Município de Tibau do Sul. Estas, tem como intuito fiscalizar, avaliar as condições da cozinha, organização, higienização, armazenamento de estoque e fabricação da alimentação escolar, assim como, o seguimento do cardápio fornecido pela responsável técnica (Nutricionista). As visitas acontecem no horário escolar, sem aviso prévio. Que estes dados citados sirvam como um diagnóstico técnico da condição atual da alimentação escolar no município de Tibau do Sul e colabore ainda mais para uma melhoria nesse trabalho trazendo mais resultados positivos para o próprio município.

2.1.3 Acompanhamento pedagógico:

2.1.3.1 Formação de professores:

A formação não se constrói por acumulação de cursos, conhecimentos ou técnicas, mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto de saber a experiência. (Nóvoa)

A partir das observações realizadas sobre a formação dos profissionais da educação do município de Tibau do Sul/RN, convém citar que a formação não abrange apenas o professor, mas também inclui os outros profissionais da educação, como os diretores, os orientadores educacionais, os supervisores pedagógicos e os administradores escolares.

Nesse sentido, a Formação Continuada deve constituir-se como um espaço de produção de novos conhecimentos, de troca de diferentes saberes, de repensar e refazer a prática do professor, da construção de competências do educador, sendo um espaço de produção coletiva para os alunos, futuros professores.

Diante deste contexto, o sistema atual de ensino é composto por nove (09) escolas, sendo que quatro destas oferecem Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, e dentre estas, uma de Educação de Jovens e Adultos; e as outras instituições Ensino Infantil e Fundamental I.

É importante ressaltar que o corpo docente é composto por profissionais capacitados (98 especialistas nas diversas áreas do conhecimento, 02 mestres e 02 doutores no que se refere ao Ensino fundamental), para tentar permitir a mudança e a emancipação de conflito no âmbito escolar.

De modo geral, a secretaria Municipal de Educação, procura possibilitar cursos para os profissionais de educação através da Plataforma Freie e Escola de gestão para melhorar e aperfeiçoar as práticas pedagógicas.

A esse respeito NÓVOA (1992) PERRENOUD (2000), reforçam que a Formação Continuada tem, entre outros, o objetivo de propor discussões teóricas que possam colocar os profissionais atualizados em termos de novas metodologias de ensino e, com isto, contribuir para as mudanças que se fazem necessárias para a melhoria da ação pedagógica na escola e, conseqüentemente, da educação. Em suma, conhecer novas teorias faz parte do processo de construção profissional, mas teorias não bastam. Faz-se necessário que estas mobilizem o professor a relacioná-las com seu conhecimento prático construído no seu dia-a-dia, com suas experiências.

A seguir, indicamos a formação básica e atividades de formação continuada dos profissionais que atuam no sistema de ensino do município em questão.

Tabela 19: Formação dos funcionários.

Função	Quantitativo da rede municipal	Formação inicial	Formação continuada que participa
Diretor	09	Pedagogia	Especialização
Coordenador pedagógico	09	Pedagogia	Especialização
Professor Educação Infantil	47	Pedagogia	Especialização
Professor Ensino Fundamental	100	Pedagogia	Especialização/Mestrado/Doutorado
Secretaria escolar	22	Médio	-
Merendeira	24	Fundamental incompleto	-
Serviços Gerais	30	Fundamental incompleto	-

Apoio pedagógico	19	Pedagogia	Especialização
Vigia	12	Fundamental incompleto	-

Fonte: dados obtidos na Secretaria municipal de educação.

Portanto, podemos constatar que são grandes os desafios enfrentados pelo profissional docente, mas manter-se atualizado e desenvolver práticas pedagógicas eficientes faz desse profissional o diferencial necessário a profissão e são poucos os profissionais nas palavras de Nóvoa (2000, p.23) “O aprender contínuo é essencial e se concentra em dois pilares: a própria pessoa, como agente, e a escola, como o lugar de crescimento profissional permanente”. Enfim, o aperfeiçoamento profissional contribuiu para a transformação da prática educativa dos professores, bem como para o processo de aprendizagem dos discentes.

2.1.3.2 Projeto Político Pedagógico:

O Projeto Político Pedagógico representa a identidade das escolas do município de Tibau do Sul, estabelece as diretrizes e a linha de ensino e de atuação na comunidade. Ele formaliza um compromisso assumido pela SEME e por todos os professores, funcionários, representantes de pais e alunos e líderes comunitários em torno do mesmo projeto educacional visando o melhor desempenho de todas as atividades inerentes ao processo de aprendizagem.

O Projeto Político Pedagógico constitui na realidade o plano geral da escola, sendo fundamentados no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96. Reconhecendo que são muitos e variados os problemas com que nos defrontamos diariamente na prática de educação escolar e que cada um deles exige de nós esforços para compreendê-los e para buscar soluções.

Esta busca nos move ao encaço de suas raízes e, muitas vezes, nos conduz às mesmas causas, as mesmas contradições. Compreendê-las e posicionar-se a elas não é um ato simples

nem superficial. É uma exigência que nos persegue a vida toda, desafiando-nos a sermos sujeitos de transformação do nosso contexto.

Dessa forma tornou-se necessário à reconstrução do Projeto Político Pedagógico, com o propósito de reafirmar o papel social da escola a partir de uma reflexão sobre os valores filosóficos, sociológicos e psicopedagógico do cotidiano escolar que irá nortear as ações da escola no bojo do processo histórico e coletivo da práxis, seguindo o curso das transformações entre si, alicerçando e projetando as ações dos educandos para o futuro.

Neste sentido afirma Paulo Freire: “Ninguém educa ninguém com tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo”. Sabemos que muitos profissionais da educação carregam o estigma de concepções tradicionais ou ainda manifestam repúdio ao sistema vigente e não se envolvem em discussões que fundamentam as novas metodologias de ensino.

Pretendemos com a presente Proposta Pedagógica que estes profissionais repensem suas práticas e renovem o seu saber fazer pedagógico através de uma participação e compreensão de que ele é o eixo em torno do qual a melhoria da qualidade do ensino acontece.

Observamos também que a aprendizagem dos alunos não ocorre dentro das expectativas planejadas pelo professor por diversos motivos; a falta de interesse, a baixa autoestima, falta de acompanhamento dos pais nas atividades escolares, problemas neurológicos e de natureza socioeconômico e cultural o que aumenta o grau das dificuldades dos professores, em especial nas séries iniciais.

Com este Projeto Político Pedagógico pretendemos apresentar as diretrizes e normas do funcionamento da escola com o intuito de propor melhorar a qualidade de ensino, tornando-a democrática, moderna e construtiva através da capacitação dos professores, acompanhamento dos pais, integração da comunidade, respeitando a individualidade do aluno, oportunizando-o a desenvolver sua consciência política para contribuir com a transformação da sociedade.

A concretização não se esgota simplesmente na elaboração do documento, mas deve ser um trabalho de ação pautada na avaliação constante e na ação reflexão-ação, constituindo assim, instrumento de garantia para o efetivo trabalho tanto pedagógico como administrativo.

A elaboração deste projeto se fez necessário por suas finalidades já explicitadas e fatores condicionantes diagnosticados na pesquisa referente a escola e comunidade onde está inserida.

2.1.3.3 Regimento escolar:

É um conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas para na sua elaboração, como por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente. Define os objetivos da escola, nos níveis de ensino que oferece e como ela opera. Dividindo as responsabilidades e atribuições de cada pessoa, evitando assim, que o gestor concentre todas as ordens, todo o trabalho em suas mãos, determinando o que cada um deve fazer e como deve fazer.

O Regimento deve surgir da reflexão que a escola tem sobre si mesma, porém, deve estar de acordo com a legislação e a ordem que é aplicada no país, estado e município. Ele é um o documento administrativo e normativo de uma unidade escolar que, fundamentado na proposta pedagógica e coordena o funcionamento da escola, regulamentando ações entre os representantes do processo educativo. Ele deve ser baseado em um texto referencial e em princípios democráticos, adotados pela Secretaria Municipal de Educação que são a base para promover a discussão, a reflexão e a tomada de decisão pelos membros da escola, buscando respostas às questões referentes ao processo de ensino e aprendizagem.

Toda instituição deve possuir um conjunto de normas e regras que regulem a suas propostas explicitadas em um documento que deve está disponível para a consulta de toda a comunidade escolar.

O momento de construção do Regimento Escolar deve propiciar o aperfeiçoamento da qualidade da educação estabelecendo a responsabilidade de cada um dos segmentos que compõem a instituição escolar como forma de garantir o cumprimento de direitos e deveres da comunidade escolar.

Ele deve estar de acordo com uma proposta de gestão democrática, assim ele possibilitará a qualidade do ensino, fortalecendo a autonomia pedagógica e valorizando a participação da comunidade escolar que está representada através dos órgãos colegiados, como, por exemplo, o Conselho Escolar e o grêmio estudantil. Outro objetivo do Regimento é o cumprimento das ações educativas estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico da escola.

A escola deve ser percebida como um espaço que favorece a discussão dos conhecimentos históricos acumulados pela sociedade. É através dessa construção coletiva que teremos uma organização capaz de efetivar uma educação de qualidade, gratuita e para todos, além de formar cidadãos críticos capazes de transformar a sua realidade. Dessa forma, podemos concluir que o Regimento Escolar é essencial para uma instituição escolar que busca a qualidade do ensino numa perspectiva democrática.

A rede Municipal de Ensino do Município de Tibau do Sul vem desenvolvendo na comunidade escolar debates que viabiliza a construção deste documento, entendendo que todas as unidades devem elaborar seu Regimento Escolar. Neste momento temos escolas que já concluíram e outras em processo de discussão do referido documento.

2.1.4 Gestão das unidades escolares:

2.1.4.1 Conselhos escolares:

Em Tibau do Sul os conselhos escolares ainda não foram estruturados nas escolas e as escolas, tendo apenas com implantado a Escola Municipal Padre Armando de Paiva, alguns técnicos estão em capacitação junto ao governo federal, para que possam intermediar a implementação junto a comunidade escolar. Sabemos da importância da implantação do Conselho Escolar para que ocorra um processo de democratização, proporcionando também uma aprendizagem mais significativa no ambiente escolar, aproveitando o tempo pedagógico, influenciando na construção da cidadania, respeitando e valorizando o saber cultural da comunidade. Portanto possui um papel decisivo no processo de democratização da educação do espaço escolar, envolvendo diretor, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes.

2.1.5 Instalações físicas e matérias das unidades escolares:

“... todo espaço é um lugar percebido. A percepção é um processo cultural. Por isto não percebemos espaços senão lugares, isto é, espaços elaborados, construídos. Espaços com significados e representações.”

(VIÑAO FRAGO, 1998)

Inicialmente, convém ressaltar que analisar o espaço escolar é um fator importante para que se possa compreender sua relação com a aprendizagem, uma vez que, é indispensável que tanto a infraestrutura quanto o espaço físico escolar passem a serem objetos de observação.

Atualmente o referido município é composto quatro escolas (04) privadas, nove (09) municipais e três (03) estaduais, totalizando assim, 16 instituições de ensino. Informo também que nove escolas são urbanas e sete (07) são rurais.

Retomando a análise anterior sobre o atendimento da Educação Infantil, ressaltamos que ultimamente as instituições de ensino para a referida modalidade não corresponde para com os

indicadores de qualidade conforme lei vigente. Diante dessa realidade, o município mesmo não oferecendo um espaço adequado para atender essa faixa etária, está buscando parcerias com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e outras fontes para construir creches.

Torna-se evidente que a infraestrutura é de extremo valor para o processo de mediação no que se refere à qualidade do desenvolvimento integral da criança na educação infantil.

Face ao exposto, constatou-se também que as situações das edificações de algumas escolas passaram por reformas e/ou ampliações, entre as quais, reparo no telhado, banheiro, acessibilidade, piso, sala de aula climatizada e pinturas. Entretanto, ainda há muito o que fazer, já que as escolas cresceram de maneira desordenada, não acompanhando a demanda atual.

Em relação ao número de salas, averiguou-se que não são suficientes para um atendimento eficiente, pois chegam alunos durante o ano todo; informo também que cada instituição de ensino possui uma sala de leitura com uns acervos literários diversificados; expresse também que apenas duas escolas têm sala de diretoria, as outras funcionam vinculada à secretaria, uma vez que, esta é adequada para o funcionamento das atividades escolares.



Fundamentados nos dados coletados, nos mostrou que os estabelecimentos de ensino não atendem e nem garantem espaço físico adequado, ou seja, quantidade e qualidade suficientes à adoção de propostas educacionais compatíveis com a faixa etária nas diferentes modalidades de atendimento, para as quais este levantamento pretende dar sua contribuição no sentido de ampliar a rede de ensino de acordo os padrões exigidos.

Portanto, podemos mencionar que a infraestrutura e o espaço físico de um ambiente escolar precisam ser repensados não só pelas suas dimensões geométricas, mas também pelas suas dimensões sociais. Enfim, espaço educacional deve ser pensado de modo que o discente possa usufruí-lo de maneira plena.

• Rede Pública Municipal: Urbanas e Rurais

Total de Escolas de Educação Básica



Total de Escolas **9** escolas

 Brasil: 119.987
 RN: 2.508



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Matrículas



Matrículas em creches **137** estudantes

 Brasil: 1.718.400
 RN: 37.804



Matrículas em pré-escolas **387** estudantes

 Brasil: 3.583.699
 RN: 64.214



Matrículas anos iniciais **1.233** estudantes

 Brasil: 10.728.116
 RN: 179.968



Matrículas anos finais **762** estudantes

 Brasil: 5.330.249
 RN: 105.380



Matrículas ensino médio **0** nenhum

 Brasil: 69.385
 RN: 0

Matrículas EJA **224** estudantes

 Brasil: 1.617.898
 RN: 42.354



Matrículas educação especial **0** nenhum

 Brasil: 34.236
 RN: 0

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas **9** escolas

 Brasil: 119.987
 RN: 2.508

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação   **100%** (9 escolas)

Escolas que fornecem água filtrada   **100%** (9 escolas)

Serviços

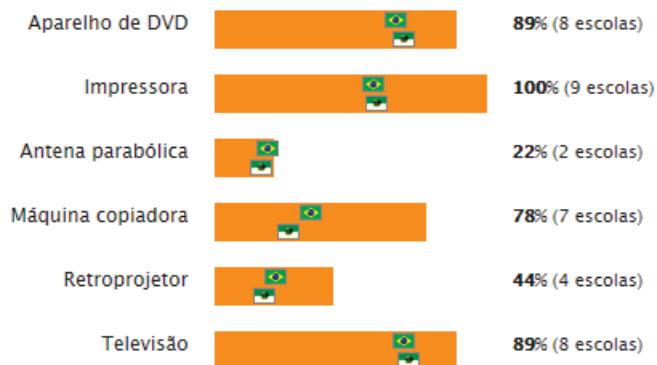


Outros





Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Equipamentos



Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência		22% (2 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência		11% (1 escola)

Tecnologia

Internet		44% (4 escolas)
Banda larga		22% (2 escolas)
Computadores uso dos alunos	21 equipamentos	 Brasil: 645.853  RN: 10.368
Computadores uso administrativo	14 equipamentos	 Brasil: 167.730  RN: 1.963

• Rede Pública Estadual: Urbanas e Rurais

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas	3 escolas	 Brasil: 31.372  RN: 657
------------------	-----------	---

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdu.org.br










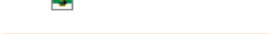

Matrículas

Matrículas em creches	0 nenhum	 Brasil: 7.972  RN: 0
Matrículas em pré-escolas	0 nenhum	 Brasil: 55.257  RN: 0
Matrículas anos iniciais	144 estudantes	 Brasil: 2.454.313  RN: 48.317
Matrículas anos finais	149 estudantes	 Brasil: 6.162.690  RN: 74.647
Matrículas ensino médio	531 estudantes	 Brasil: 7.121.169  RN: 115.367
Matrículas EJA	88 estudantes	 Brasil: 1.991.540  RN: 41.555
Matrículas educação especial	0 nenhum	 Brasil: 19.620  RN: 2

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação		100% (3 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada		100% (3 escolas)

Dependências

Biblioteca		33% (1 escola)
Cozinha		100% (3 escolas)
Laboratório de informática		67% (2 escolas)
Laboratório de ciências		0% (0 nenhuma)
Quadra de esportes		0% (0 nenhuma)
Sala para leitura		33% (1 escola)
Sala para a diretoria		100% (3 escolas)
Sala para os professores		67% (2 escolas)
Sala para atendimento especial		0% (0 nenhuma)
Sanitário dentro do prédio da escola		100% (3 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola		0% (0 nenhuma)

Serviços

Água via rede pública		100% (3 escolas)
Energia via rede pública		100% (3 escolas)
Esgoto via rede pública		0% (0 nenhuma)
Coleta de lixo periódica		100% (3 escolas)

Equipamentos

Aparelho de DVD		100% (3 escolas)
Impressora		100% (3 escolas)
Antena parabólica		67% (2 escolas)
Máquina copiadora		67% (2 escolas)
Retroprojetor		67% (2 escolas)
Televisão		100% (3 escolas)

Tecnologia

Internet		33% (1 escola)
Banda larga		33% (1 escola)
Computadores uso dos alunos	18 equipamentos	Brasil: 500.671 RN: 7.309
Computadores uso administrativo	7 equipamentos	Brasil: 152.810 RN: 1.583
Computadores uso dos alunos banda larga		33% (1 escola)
Computadores uso dos alunos	18 equipamentos	Brasil: 500.671 RN: 7.309
Computadores uso administrativo	7 equipamentos	Brasil: 152.810 RN: 1.583

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência		100% (3 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência		67% (2 escolas)

Outros

Funcionários em todas as escolas	59 funcionários	Brasil: 1.605.279 RN: 23.907
Escolas com organização por ciclos		0% (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdu.org.br

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas **3 escolas**

Brasil: 38.835
RN: 621

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdu.org.br

Matrículas

Matrículas em creches	22 estudantes	Brasil: 1.002.493 RN: 11.773
Matrículas em pré-escolas	74 estudantes	Brasil: 1.220.155 RN: 26.290
Matrículas anos iniciais	151 estudantes	Brasil: 2.575.363 RN: 57.581
Matrículas anos finais	32 estudantes	Brasil: 1.794.533 RN: 35.870
Matrículas ensino médio	0 nenhum	Brasil: 1.263.752 RN: 21.250
Matrículas EJA	0 nenhum	Brasil: 148.721 RN: 5.405
Matrículas educação especial	0 nenhum	Brasil: 139.785 RN: 19

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação		33% (1 escola)
Escolas que fornecem água filtrada		100% (3 escolas)

Serviços

Água via rede pública		100% (3 escolas)
Energia via rede pública		100% (3 escolas)
Esgoto via rede pública		33% (1 escola)
Coleta de lixo periódica		100% (3 escolas)

Equipamentos

Aparelho de DVD		67% (2 escolas)
Impressora		100% (3 escolas)
Antena parabólica		0% (0 nenhuma)
Máquina copiadora		67% (2 escolas)
Retroprojetor		33% (1 escola)
Televisão		67% (2 escolas)

Dependências

Biblioteca		67% (2 escolas)
Cozinha		100% (3 escolas)
Laboratório de informática		0% (0 nenhuma)
Laboratório de ciências		0% (0 nenhuma)
Quadra de esportes		67% (2 escolas)
Sala para leitura		0% (0 nenhuma)
Sala para a diretoria		100% (3 escolas)
Sala para os professores		67% (2 escolas)
Sala para atendimento especial		0% (0 nenhuma)
Sanitário dentro do prédio da escola		100% (3 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola		33% (1 escola)

Tecnologia

Internet		100% (3 escolas)
Banda larga		33% (1 escola)
Computadores uso dos alunos	18 nenhum	Brasil: 401.127 RN: 4.468
Computadores uso administrativo	4 equipamentos	Brasil: 200.026 RN: 2.898

Acessibilidade



Outros



2.1.6 Educação profissional e tecnológica e formação profissional:

Educação tecnológica estar ligada às tecnologias educacionais, ou mais especificamente, à educação profissional ou à educação técnica.

Especificando a educação profissional, no Brasil já assumiu diferentes funções no decorrer de toda a história educacional brasileira. Fica evidenciado que o acesso à educação profissional é possível ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, assim como ao trabalhador em geral.

Referindo-se ao município, destacamos que só oferta a modalidade em questão com parcerias, os cursos são ofertados de acordo com a necessidade de desenvolvimento local e regional. Inicialmente foram oferecidos alguns cursos de formação profissional em convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); posteriormente houve uma interlocução entre os institutos federais através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Acrescentamos também que alguns alunos participam do processo seletivo geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Em todos os casos o candidato que se interessar pelos cursos oferecidos não necessariamente precisa ter concluído o ensino Médio.

Tabela 20:

	TOTAL DE TURMAS ATENDIDAS PELA ED. PROFISSIONAL:	
ANO	TOTAL DE TURMAS EXECUTADAS	VAGAS OFERECIDAS
2013	11	240
2014	35	875

Em 2015 os cursos já foram pactuados com MEC e o PRONATEC Tibau do Sul.

Descrição dos cursos 2014 - Cursos já executados:

- Auxiliar administrativo / SENAC
- Pintura em tecido (2) / SENAR
- Bartender/ SENAC
- Eletricista/ SENAI CTI
- Encanador/ SENAI CTI
- Inglês / IFRN canguaretama
- Garçom (2) / SENAC
- Depilação / SENAC
- Manicure / SENAC
- Maquiagem / SENAC
- Auxiliar de pessoal / SENAC
- Almojarife / SENAC
- Auxiliar de cozinha (2) / SENAC
- Recepcionista / SENAC
- Ag. De informações turísticas / SENAC
- Cursos em execução:
- Cozinheiro chef (2) / SENAC
- Auxiliar administrativo / SENAC
- Auxiliar administrativo / UFRN

- Manicure / SENAC
- Maquiagem / SENAC
- Informática / SENAI CTI
- Informática / SENAC
- Confeiteiro / UFRN
- Inglês / UFRN
- Inglês (2) / SENAC
- Espanhol / UFRN
- Produtos derivados do leite / UFRN
- Recepcionista / UFRN
- Ag. de informações turística / UFRN
- Camareira / UFRN

Outra informação relevante realizada refere-se aos alunos que concluíram o Ensino Médio. No entanto, a Prefeitura Municipal tem investido na formação destes alunos, disponibilizando assim, o transporte que se destina à capital e ao município de Canguaretama, para que possam dá continuidade aos seus estudos, e posteriormente ingressarem no mercado de trabalho.

Portanto, constata-se que a nova política institui a educação continuada como segmento indispensável, pois tem como finalidade atualizar, especializar e aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos.

2.1.7 Ensino Superior:

É forçoso reconhecer que aproximadamente 20% dos estudantes que concluem o Ensino Médio, dão continuidade a sua jornada acadêmica.

De acordo com os dados coletados, o público citado é encaminhado para as seguintes instituições:

- ✓ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- ✓ Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN);
- ✓ Faculdade Natalense de Ensino e Cultura (FANEC);
- ✓ Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN);
- ✓ Universidade Norte do Paraná (UNOPAR);
- ✓ Centro Integrado de Atualização e Capacitação em Saúde (CIACAPS);
- ✓ Centro Universitário FACEX;
- ✓ Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
- ✓ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- ✓ Faculdade Mauricio de Nassau;
- ✓ Universidade Potiguar (UnP);
- ✓ Universidade Estácio de Sá;
- ✓ Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA).

2.1.8 Modalidades de ensino:

Em nosso município temos o privilégio de abordar inúmeras modalidades de ensino, nas quais, por meio delas atendemos diversos tipos de estudantes, proporcionando a oportunidade de frequentar uma escola regular a muitos.

Assim funciona a Educação de jovens e adultos, perpassando todos os níveis de educação. Essa modalidade é oferecida a estudantes que por algum motivo não deram continuidade aos seus estudos no período e idade corretos e com experiências diferenciadas de vida e trabalho. Trabalhamos com a EJA em uma escola no nosso município no turno noturno, que abrangem todos os níveis de estudo para atender as necessidades existentes.

Também trabalhamos com a educação do campo em cinco (5) de nossas escolas, por percebermos que oferecendo uma educação escolar específica e adequada, associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo, desenvolvemos ações coletivas

com a comunidade escolar e extra escolar numa perspectiva de qualificar o processo de ensino e aprendizagem.

Desenvolvemos também no município a modalidade de ensino Quilombola em uma de nossas escolas no povoado de Sibaúma, trata-se de uma educação diferenciada das demais desenvolvidas, ainda em processo de estruturação, estamos trabalhando para que os estudantes tenham suas especificidades atendidas no ambiente escolar com acesso, permanência e conclusão de seus estudos, conhecendo e respeitando suas matrizes culturais, trabalhando a realidade a partir da história de luta e resistência desse povo e seus valores.

2.1.9 Recursos financeiros para a educação do município:

A técnica orçamentária atual no município de Tibau do Sul/RN tornou-se um instrumento da gestão pública. Temos recursos advindos de todas as esferas: federal, estadual e municipal, os chamados recursos próprios. Além disso, os mesmos são tratados como recursos democráticos para que a comunidade possa participar e acompanhar da administração através dos conselhos regulamentadores.

Convém citar que as participações dos conselhos possuem importantes funções de controle, já que a peça orçamentária é instrumento de autorização de gastos e permite a análise da conformidade legal das despesas autorizadas e, desta forma, favorece o envolvimento da sociedade na gestão da máquina pública.

É importante, ainda, explicitar que para gerenciar os recursos no município em questão, o gestor conta com o auxílio da controladoria que orienta, inspeciona os gastos e apresenta as medidas cabíveis. E por fim, temos os conselhos que tem como objetivo central fiscalizar e acompanhar a utilização dos recursos. Alguns recursos federais também são enviados diretamente as escolas que passam a serem unidades executoras que realizam as despesas

através das caixas escolares, garantindo um acompanhamento democrático dos gastos, envolvendo assim toda comunidade escolar no processo de compra.

Também mencionamos que a única dificuldade encontrada no presente momento é a falta da elaboração de Planos Financeiros, pois é de extrema relevância por agregar todas as ações que pretendem ser realizadas de acordo com o que está previsto na receita e dentro das despesas programadas para se ter um orçamento equilibrado. Mesmo sabendo que existe o Plano Orçamentário Anual, sentimos falta de um específico para educação.

Estimativa do percentual do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por nível de ensino: estimativa do investimento público direto em Educação por estudante, por nível de ensino, e proporção dos investimentos publico por estudante da Educação Superior sobre o investimento publico por estudante da Educação Básica.

Tabela 21: Recursos liberados pelo governo federal

Mês	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	LC 87/96/1579	CIDE	FEX	FUNDEF	FUNDEB	Total
01	742.583,14	718,46	,00	294,12	0,00	2.371,65	4.482,80	0,00	527.020,08	1.277.470,25
02	792.970,19	0,00	,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	695.972,84	1.489.237,15
03	470.386,01	36,18	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.848,71	946.270,90
04	536.866,43	0,00	00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	450.338,92	987.499,47
05	715.440,52	19,11	0,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	608.108,50	1.323.862,25
06	536.534,21	6,19	,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	461.882,69	998.717,21
07	460.815,00	0,00	,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	401.250,19	862.359,31

08	559.811,83	2.474,12	,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	440.720,47	1.003.300,54
09	490.721,87	577,61	,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	434.564,89	926.158,49
10	463.782,72	18.267,72	,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	415.083,51	897.428,07
11	613.875,71	1.020,94	,00	294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	507.161,34	1.122.352,11
12	1.065.627,36	773,16	0,00	588,24	0,00	0,00	0,00	0,00	571.73,33	1.638.692,09
	7.449.414,99	23.893,49	,00	3.529,44	0,00	2.371,65	4.482,80	0,00	5.989.655,47	13.473.347,84

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Fonte: http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp, acesso em 30 de março de 2015.

O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

O Governo brasileiro acredita que a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam. (acesso em 15/10/2014: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/>)

Acrescentamos ainda que essa concepção procedeu mediante uma análise de todos os recursos que abordou o exercício solicitado, como também uma pesquisa sobre o objetivo do

Portal da transparência do governo federal. Assim, o Técnico que atua na Secretaria Municipal de Educação necessita desenvolver habilidades específicas para executar as operações e ações.

Como técnicos, geralmente atuamos mais no setor pedagógico, o funcionamento das escolas, porém passamos a compreender que é necessário acompanhar também os investimentos financeiros.

3. METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS.

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade possibilitando a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.

Indicador 1A: O Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município é de 83,9%; precisa-se elevar essa taxa em 16,10% para atingir a meta nacional de 100%.

Indicador 1B: O Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola no município é de 18,9%; precisa-se elevar essa taxa em 31,10% para atingir a meta nacional de 50%.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas municipais de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

- 1.2 Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, para construir uma rede física de creches e pré-escolas pública. Fica a cargo do município criar mecanismos de aquisição do terreno, seja através de desapropriação, doação ou compra.
- 1.3 Desenvolver e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem da criança e do trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Infantil, com a finalidade de promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade, dentre outros.
- 1.4 Assegurar espaços lúdicos de interatividade que deverão ser implantados nas unidades de Educação Infantil, considerando a diversidade étnica, de gênero e socioculturais tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas e parques infantis.
- 1.5 Adequar os espaços físicos aos padrões de qualidade, acessibilidade e mobiliário em conformidade com as especificidades infantis, tais como: refeitórios, banheiros, fraldário.
- 1.6 Implantar e priorizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil.
- 1.7 Realizar bianualmente Fóruns Municipais de Educação Infantil, que venham a contribuir com a prática do professor em sala de aula, assim como sensibilizar os pais, gestores, professores, comunidade em geral sobre a importância da primeira etapa da Educação Básica.
- 1.8 Assegurar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento das crianças, segundo os critérios da Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender as especificidades das comunidades.

1.9 Possibilitar o acesso à creche e pré-escola e a oferta de atendimento complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na EI.

1.10 Elaborar, implantar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil, como as Diretrizes Curriculares Municipais que contemple as comunidades quilombolas, do campo e a diversidade étnicorracial, ambiental, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

1.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.12 Viabilizar o transporte escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola. Cabe ao município formar e/ou capacitar os profissionais envolvidos na locação/ transporte dos alunos.

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A - O Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola no município é de 95,8%; precisa-se elevar essa taxa em 4,2% para atingir a meta nacional de 100%.

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído no município é de 26,3%; precisa-se elevar essa taxa em 68,7% para atingir a meta nacional de 95%.

ESTRATÉGIAS:

- 2.2 Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola.
- 2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 2.4 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
- 2.5 Adquirir veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e/ou com recursos próprios, havendo demanda e recursos, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança.

- 2.6 Implantar e priorizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes, reforçando mecanismos dos conselhos escolares.
- 2.7 Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais, de acordo com os critérios estabelecidos pela pelo MEC considerados as especificidades locais.
- 2.8 Implantar e priorizar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, assim como o que tem determinado no Regimento Escolar.
- 2.9 Promover reformulações anuais dos projetos pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola.
- 2.10 Implantar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas, no contra com professores de área específica (em aulas de reforço).
- 2.11 Estimular práticas pedagógicas no sistema de ensino com a utilização de recursos didático-pedagógicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

- 2.12 - Definir padrões de qualidade de acordo com os referenciais curriculares nacionais, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola.
- 2.13 Implantar e priorizar as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade escolar.
- 2.14 Aprimorar o acompanhamento e apoio das atividades educativas desenvolvidas nas escolas, em regime de colaboração com os diferentes segmentos da comunidade escolar, através da coordenação pedagógica de Ensino Fundamental.
- 2.15 Garantir e ampliar política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação a partir de parcerias com os Programas de Formação e por iniciativa própria do município.
- 2.16 Elaborar a Proposta e as Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental com todos os atores da comunidade escolar, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos.
- 2.17 Implementar as leis afroindígenas nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nas escolas de todo município que compreendem o ensino fundamental.

- 2.18 Mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas que atendem os alunos de 6 (seis) anos e daqueles com dificuldades de locomoção em regime de colaboração ou com recursos próprios.
- 2.19 Manter e ampliar, em regime de colaboração ou com recursos próprios e respeitadas as normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Fundamental.
- 2.20 Adquirir veículos em regime de colaboração, os entes federados ou com recursos próprios para transportar a alimentação escolar, pensando na sua conservação e qualidade. Contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 2.21 Ampliar e capacitar professores para tal acesso das tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem.
- 2.22 Ofertar o Ensino Fundamental anos iniciais, para populações urbana, de campo e quilombola, nas próprias comunidades, ampliando a oferta para os anos finais.
- 2.23 Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – anos finais.
- 2.24 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de

desenvolvimento esportivo nacional, criando espaços adequados para a prática esportiva.

META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no município é de 78,5%; precisa-se elevar essa taxa em 21,5% para atingir a meta nacional de 100%.

Indicador 3B – O percentual taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos no município é de 23,9%; precisa-se elevar essa taxa em 61,1% para atingir a meta nacional de 85%.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1 Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.
- 3.2 Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e

transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

- 3.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 3.4 Incentivar e apoiar programas de Educação de Jovens e Adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.
- 3.5 Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, atuando em regime de colaboração.
- 3.6 Estabelecer parcerias com instituições públicas de Ensino Superior para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica que atuam no sistema estadual de ensino.
- 3.7 Assegurar e manter nas escolas de Ensino Médio, quando existente e em regime de colaboração acervo bibliográfico, laboratórios de informática e de ciências que favoreçam a vivência de práticas tecnológicas e curriculares.
- 3.8 Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - fundamentado em Matriz de Referência do Ensino Médio, articulando com o SAEB, a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas para a educação básica e de avaliação certificadora.

3.9 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atendem a essas modalidades, afim de atender as futuras demandas de maneira adequada.

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - O percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola no município é de 87,3%; precisa-se elevar essa taxa em 12,7% para atingir a meta nacional de 100%.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Fortalecer o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.

- 4.2 Implantar e efetivar salas de recursos multifuncionais e possibilitar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado (AEE), como também complementar e suplementar, nas escolas urbanas, rurais e quilombolas.
- 4.3 Ofertar e fortalecer o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 4.4 Possibilitar o acesso à Tecnologia Assistiva (T.A) e suas modalidades, por meio do ensino e utilização de recursos que possibilitem aos alunos a ampliação de suas habilidades.
- 4.5 Adaptar as escolas regulares com acessibilidade e dotar de profissionais especializados na Educação Especial.
- 4.6 Promover parcerias com empresas e Centros Multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessorias, articulados com instituições acadêmicas.
- 4.7 Promover Fórum de Educação Inclusiva a cada dois anos que venha esclarecer e trazer a tona a problemática da Educação Especial, e com isso desenvolver políticas públicas.
- 4.8 Reestruturar as escolas, buscando os regimes de cooperação de modo ampliar os seus espaços possibilitando a escola se adaptar ao aluno e não aluno adaptar-se a escola.

- 4.9 Ampliar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incrementando, se necessário, salas de recursos com alternativas pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos inclusos em classes comuns.
- 4.10 Articular com instituições de ensino superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento complementar de estudantes com deficiência e suplementar aos estudantes com altas habilidades/superdotação.
- 4.11 Ampliar a oferta da educação inclusiva para alunos de educação especial, de forma a universalizar nas escolas do sistema de ensino.
- 4.12 Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.
- 4.13 Cumprir os dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos.
- 4.14 Ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na perspectiva de Educação Inclusiva.

4.15 Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos das dificuldades de aprendizagem do educando, em regime de colaboração com as secretarias municipais.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental (EF).

Indicador 5 – A taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental no município é de 66,4%; precisa-se elevar essa taxa em 34,4% para atingir a meta nacional de 100%.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Estruturar até o término do terceiro ano as escolas a fim alfabetizar plenamente todas as crianças.

5.2 Instituir a avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno do segundo e terceiro ano do ensino fundamental, deixando-o por no máximo dois anos em cada ano.

5.3 Implantar e garantir até dois anos salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.

- 5.4 Elaborar e implementar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no EF de 9 anos, de acordo com as orientações legais vigentes.
- 5.5 Oferecer e garantir recursos financeiros para que os docentes e profissionais da educação tenham acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- 5.6 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares.
- 5.7 Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem, para garantir que até o final do ano letivo vigente tenha adquirido uma aprendizagem significativa.
- 5.8 Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.
- 5.9 Fortalecer e implantar medidas pedagógicas para que venha garantir à alfabetização nos três primeiros anos do ensino fundamental na idade certa.
- 5.10 Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores e auxiliares, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.

META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 6A – O percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares no município é de 25%; precisa-se elevar essa taxa em 25% para atingir a meta nacional de 50%.

Indicador 6B – O percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares no município é de 0,1%; precisa-se elevar essa taxa em 24,9% para atingir a meta nacional de 25%.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados.

6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas amplas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3 Incentivar e apoiar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico.

6.4 Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.

6.5 Melhorar os padrões de qualidade das escolas de tempo integral existentes no município, viabilizando e garantindo atendimento diferenciado aos/as alunos/as com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste plano.

6.6 Fortalecer o regime de colaboração com a União e o Estado para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.

META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):

Indicador 7

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3,6	3,9	4,2	4,5
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,9	4,2	4,4	4,7
Ensino Médio	3,5	3,9	4,2	4,4

ESTRATÉGIAS:

7.1 Proporcionar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo sistema de ensino, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais.

7.2 Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola.

7.3 Instituir processo contínuo de autoavaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão.

7.4 Planejar com acompanhamento ativo da coordenação pedagógica as atividades desenvolvidas em todos os níveis do Ensino Fundamental, como também oferecer formação continuada de forma a atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, assegurando equidade da aprendizagem no município.

7.5 Criar e ampliar os projetos de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos.

7.6 Resgatar e garantir parceria com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) para combater à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar.

7.7 Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.

7.8 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.9 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

7.10 Articular os programas da área da educação de âmbito nacional e local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.

7.11 Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, adquirindo livros didáticos para educação infantil.

7.12 Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.13 Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as.

7.14 Utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.15 Consolidar a Educação Escolar no Campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;

7.16 Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.18 Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.19 Criar Projetos sociais em parceria com as secretarias de cultura e assistência social para ocupar o tempo ocioso dos jovens, adolescentes e crianças.

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicadores:

Indicador 8A – A escolaridade média da população de 18 a 29 anos no município é de 7,4 anos; precisa-se elevar o índice em 4,6 anos para atingir a meta nacional de 12 anos.

Indicador 8B – A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural no município é de 6,7 anos; precisa-se elevar esse índice em 5,3 anos para atingir a meta nacional de 12 anos.

Indicador 8C – A escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres no município é de 6 anos; precisa-se elevar esse índice em 6 anos para atingir a meta nacional de 12 anos.

Indicador 8D – A razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos no município é de 95,8%; precisa-se elevar essa taxa em 4,2% para atingir a meta nacional de 100%.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

8.2 Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino.

8.3 Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

8.4 Implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de Tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.

8.5 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações.

8.6 Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a inter-relação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.

8.7 Ampliar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades públicas e de formação profissional, em regime de colaboração com os entes federados de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.

8.8 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.

8.9 Apoiar experiências específicas de Educação do Campo e Quilombola em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.

META 9 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A – A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no município é de 78,7%; precisa-se elevar essa taxa em 14,8% para atingir a meta nacional de 93,5%.

Indicador 9B – A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade no município é de 35,5%; ou seja, já ultrapassamos a meta nacional de 15,30%.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.3 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

9.4 Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.

9.5 Sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar

os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e adultos.

9.6 Estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais, visando ao mapeamento da população analfabeta, de modo a programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos a todos que dela não tiveram acesso ou oportunidade de concluírem seus estudos na idade adequada.

9.7 Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades.

9.8 Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, articulando com Programas Nacionais que contemplem o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

9.9 Assegurar através dos Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos o atendimento às suas necessidades, no que diz respeito à assiduidade, pontualidade, aprendizagem e à saúde.

9.10 Implantar programa de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos na sua área de atuação com utilização das tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem.

9.11 Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e melhoria da estrutura física de escolas públicas que contemplem a Educação de Jovens e Adultos.

9.12 Ampliar a frota dos transportes escolares aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo INMETRO e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção.

META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Instituir, em regime de colaboração com a União e Estado, a implementação de escolas federais (IF) e Estaduais como programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no município é de 0%; precisa-se elevar essa taxa em 25% para atingir a meta nacional de 25%.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Firmar por meio de regime de colaboração e cooperação a implantação de escolas federais e estaduais, visando à expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de formar a articular a formação inicial e continuada nos níveis fundamental e médio integrada à educação profissional.

10.2 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos.

10.3 Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

10.4 Implantar e priorizar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

10.5 Implantar e priorizar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração.

10.6 Firmar parcerias entre o governo federal, estadual e municipal visando a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovem e adulto integrada à educação profissional.

10.7 Promover e implantar a diversificação curricular para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Estimular a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 11 – O município trabalha com a referida meta em regime de colaboração, com as entidades públicas, privadas e não governamentais, uma vez que, divulga, incentiva e promove alguns cursos profissionalizantes de nível médio.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por EPT no município.

11.2 Implantar e priorizar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas federais e estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.

11.3 Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento.

11.4 Promover a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano.

11.5 Implantar e priorizar programas de assistência ao estudante, articulando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional.

11.6 Implantar e priorizar ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de políticas públicas voltadas para esta modalidade de ensino.

11.7 Implantar e ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, por intermédio do sistema Rede E-Tec, em regime de colaboração com a União.

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 34,4% e a taxa líquida para 15,6% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 12 - O município trabalha com a referida meta em regime de colaboração, com as entidades públicas e privadas, uma vez que, divulga e promove ações de incentivo.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Garantir transporte com qualidade e quantidade compatível com a demanda apresentada pelo município em regime de colaboração, possibilitando o acesso dos alunos na rede federal - Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN de Educação Superior, contemplando a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assim na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e o Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observada às características territoriais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

12.2 Garantir a oferta em regime de colaboração com o Estado e a União, formação e capacitação de pessoal de nível superior, especialização, mestrado e doutorado, atendendo o

desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, instrumentalizando as instituições.

12.3 Garantir a informação/ divulgação nos Sistemas de ensino, fundamental e médio, cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, superior e técnico profissionalizante, dentro do prazo adequado, colaborando com o processo de inserção e participação da redes públicas, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, ENEM, PROUNI, IFS a ser proposta com base no desenvolvimento educacional.

META 13 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da Educação Superior no Município.

Indicador 13 - O município trabalha com a referida meta em parceria com as entidades públicas e privadas, visando uma maior articulação entre as políticas públicas.

ESTRATÉGIAS:

13.1 Implantar políticas de comunicação das ações internas e externas das Instituições de Ensino Superior - IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos educadores especialistas, mestres e doutores ligados a rede municipal de ensino no período decenal.

13.2 Fomentar a formação entre universidades públicas do Estado do Rio Grande do Norte e outros estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de

desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade local às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.3 Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO

Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, assim como Lato Sensu a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

Indicador 14 - O município trabalha com a referida meta em regime de colaboração, com as entidades públicas e privadas, uma vez que, divulga e promove ações de incentivo.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Garantir a oferta e acesso de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica no município.

14.2 Garantir e implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.

14.3 Garantir e estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade no Município.

META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 - O município trabalha com a referida meta em regime de colaboração, com as entidades públicas e privadas, articulando as políticas públicas nacionais uma vez que, divulga e promove ações de incentivo.

ESTRATÉGIAS:

15.1 Propor junto às Instituições de Ensino Superior à ampliação da oferta dos cursos de licenciatura em segunda graduação, em regime de colaboração com o Estado e a União, considerando aqueles que trabalham fora da área de formação.

15.2 Fomentar a oferta, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da LDB nº 9.394/96.

15.3 Assegurar aos profissionais da educação básica no prazo de 24 meses um espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados, biblioteca e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.

15.4 criar e ampliar a infraestrutura em regime de colaboração existente das escolas, espaços de convivência adequados para os trabalhadores da educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.

META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu no município é de 21,1%; precisa-se elevar essa taxa em 28,9% para atingir a meta nacional de 50%.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da educação básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação.

16.2 Incentivar e valorizar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a educação básica, considerando as demandas.

16.3 Priorizar a ampliação e o desenvolvimento da Pós-Graduação e da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas no prazo de 36 meses, aumentando assim o número de docentes na educação básica com maior qualificação.

16.4 Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.

16.5 Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.6 Implantar a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa cursos de formação para profissionais da educação, de modo a elaborar de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização de crianças e de educação de jovens e adultos.

META 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano.

Indicador 17 - A razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente no Rio Grande do Norte é de 76%;

ESTRATÉGIAS:

17.1 Cumprir o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica de Ensino nas formas legais.

17.2 Assegurar a permanência do/a professor/a de até 30h na mesma unidade de ensino respeitando a legislação no que se refere a 1/3 da carga horária para outras atividades extraclasse.

17.3 Cumprir de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos/as profissionais do magistério, conforme a Lei 11. 738/2008.

17.4 Possibilitar em regime de colaboração com os entes federados a formação continuada em serviço específica sobre História Afro-Brasileira e Indígena, aos professores que atuam em todas as áreas de conhecimento.

17.5 Oferecer cursos de formação continuada em serviço para professores, de forma a atingir um nível eficiente de ensino.

META 18 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18 – O município já segue a Lei nacional de nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta o piso salarial nacional, assim como também já faz essa previsão na Lei Municipal de nº 410 de 23 de Agosto de 2010.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Aprimorar plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, por profissional com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou a decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final deste período.

18.2 Fomentar a oferta de cursos destinados à formação de profissionais da educação para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e alimentação, sem prejuízo de outras e em atendimento das demandas nas unidades escolares.

18.3 Assegurar que a rede municipal de ensino constitua seu quadro de profissionais do magistério, com 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.

18.4 Garantir a manutenção, no plano de Carreira dos/as profissionais da Educação do Município.

META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

Indicador 19 – O município irá implantar a gestão democrática na rede municipal de ensino dentro do prazo vigente de 2 (dois) anos, como está previsto no Plano Nacional de Educação (PNE).

ESTRATÉGIAS:

19.1 Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas municipais, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades local e escolares.

19.2 Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais.

19.3 Criar Conselho Escolar como instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo à elaboração colegiada de estratégias de ação e projetos subsidiados no

conhecimento e na reflexão dos problemas do cotidiano escolar, com vistas à busca de solução para os mesmos.

19.4 Criar Comissão formada por técnicos do quadro efetivo do município da SEME, do Conselho Municipal de Educação e do corpo docente de cada escola para elaborar critérios técnicos que fundamentem diretrizes que normatize a eleição e a profissionalização dos gestores escolares.

19.5 Assegurar a gestão democrática nos Conselhos Escolares, com transparência dos recursos financeiros administrados para toda a comunidade escolar.

19.6 Efetivar a participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Democrática, com aporte técnico e material para sua realização.

19.7 Garantir e fortalecer a gestão escolar democrática com a participação dos profissionais da educação, comunidade local e escolar no diagnóstico da escola, plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos e a prestação de contas dos mesmos.

19.8 Favorecer um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar, por meio de capacitações para a equipe escolar, colaborando com uma gestão eficiente e democrática.

META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20 – O município trabalhará essa meta em regime de colaboração com o governo federal, que fara esse investimento de maneira progressiva como está previsto no Plano Nacional de Educação (PNE).

ESTRATÉGIAS:

20.1 Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano. Tendo como base os 5% já garantidos na vigência atual.

20.2 Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação e o Parecer CNE/CEB nº 8 de 05/05/2010 que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025)

O presente plano foi elaborado mediante realização:

- a) de um fórum municipal de educação;
- b) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais dos diferentes níveis e âmbitos e,
- c) realização de debates setoriais para análise da versão preliminar e deliberação acerca da versão final. Assim sendo, o mesmo consiste na **‘expressão mais recente’** dos anseios da

comunidade tibauense, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas. Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano, requer o aprimoramento do Sistema de Coleta de Dados Educacionais do Município, desenvolvido para fins de elaboração do diagnóstico educacional que subsidiou a elaboração do presente plano, bem como seu preenchimento on-line, ao final de cada ano, o que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação, no decorrer de todo seu desenvolvimento, tanto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação quanto da Comunidade Educacional e comunidade em geral. Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2015-2025 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos Tibauense.

Diretrizes

O acompanhamento e avaliação do presente plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das

ações implementadas. Considerando que no período de vigência do plano, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podem ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas. Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos problemas sociais. O armazenamento dos dados servirão para subsidiar a elaboração/adequação do próximo PME 2025-2035.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo, Saraiva, 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DOU, de 23 de dezembro 1996.

BRASIL. **lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, 2006.

BRASIL, **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Vol. 1: Introdução.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades. Brasília, 2001.

BRASIL. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação, Brasília, DOU, de 25 de abril 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001**. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. **Lei nº 8.069/90.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senado Federal, Brasília, 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial.** São Paulo: Editora Ática, 2003. 7ª ed. Série Princípios

GONÇALVES, Salete. **Turismo em jogo: a dinâmica da reterritorialização em Tibau do Sul/RN.** Natal, RN, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NÓVOA, António. **Os professores e as histórias de sua vida.** In: NÓVOA, António (Org.). *Vidas de professores.* Porto: Porto Editora, 2000.

http://www.oei.es/quipu/brasil/educ_profesional.pdf, acesso em 09 de abril de 2015.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tibau-do-sul_rn#educacao, acesso em 09 de abril de 2015.

http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li_AtlasMunicipios, acesso em 09 de abril de 2015.

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>, acesso em 09 de abril de 2015.

<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=7&i=P>, acesso em 25 de março de 2015.

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=241420&search=%7Ctibu-do-sul>, acesso em 24 de março de 2015.

<http://www.tibautotal.com.br/?cat=11>, acesso em 24 de março de 2015.

http://pt.wikipedia.org/wiki/Tibau_do_Sul, acesso em 07 de abril de 2015.

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal, acesso em 30 de março de 2015.

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>, acesso em 12 de abril de 2015.

foradaescolanaopode.org.br, acesso em 09 de Abril de 2015.

http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp, acesso em 30 de março de 2015.

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre>, acesso em 14 de maio de 2014.

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 17 de abril de 2015.